

# Plano de Atividades 2013

Ciclo anual de gestão 2013

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO



28 de Março de 2013

# Plano de Atividades 2013

---

Ciclo anual de gestão 2013

Título	Plano de Atividades de 2013
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	Março 2013

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Morada Rua Artilharia Um, 33 – 1269-145 Lisboa

Telefone 21 383 71 00

Fax 21 383 71 92

Endereço Internet [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt)

## Índice

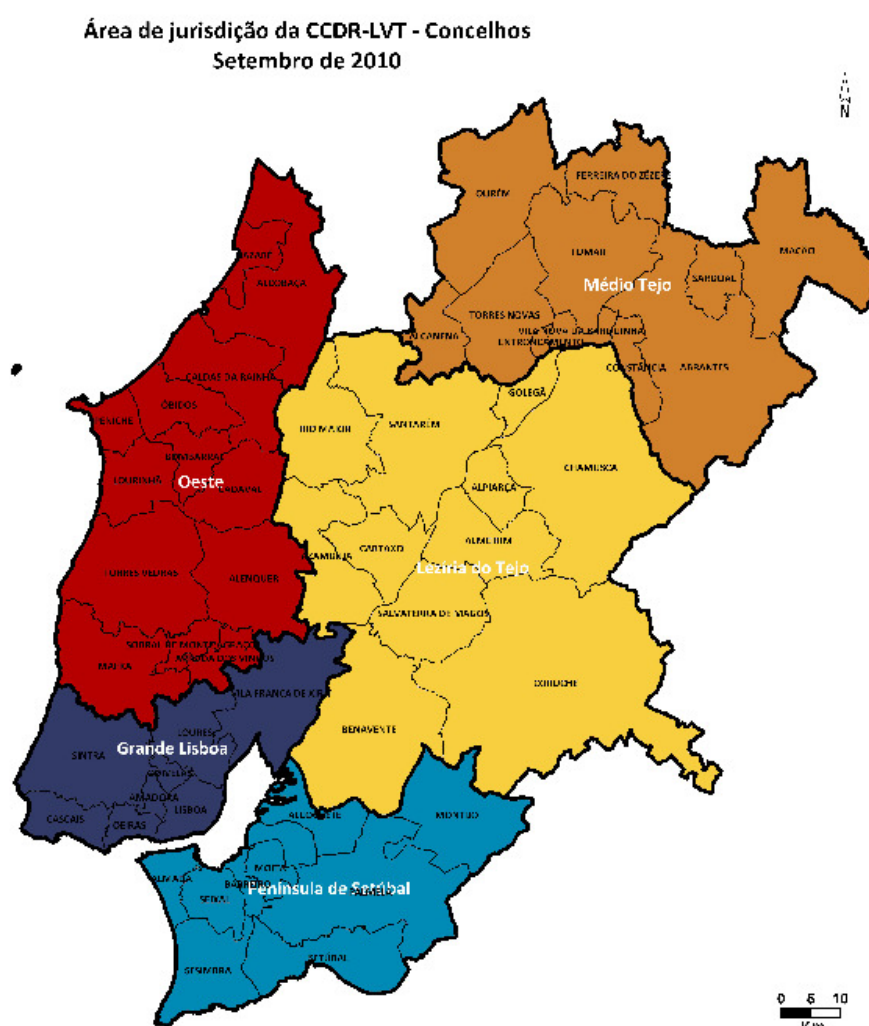
<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO .....	3
A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO .....	3
PARTES INTERESSADAS .....	8
<b>II. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS</b> .....	<b>9</b>
1. MISSÃO .....	9
2. VISÃO .....	9
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE) .....	9
4. GRANDES OPÇÕES DE PLANO DE GOVERNO 2012-2015 / 2013: ATIVIDADES PREVISTAS .....	10
<b>III. OBJETIVOS OPERACIONAIS POR OE</b> .....	<b>12</b>
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 .....	12
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 .....	13
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 .....	14
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 .....	16
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 .....	18
<b>IV. ATIVIDADES DE SUPORTE</b> .....	<b>20</b>
<b>V. ATIVIDADES CORRENTES MAIS RELEVANTES</b> .....	<b>22</b>
<b>VI. QUAR 2013: OBJETIVOS OPERACIONAIS</b> .....	<b>24</b>
<b>VII. ATIVIDADES EM GRUPOS DE TRABALHO/REPRESENTAÇÕES</b> .....	<b>25</b>
1. INTERNAS .....	25
2. EXTERNAS .....	25
3. INTERNACIONAIS .....	29
<b>VIII. AFETAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	<b>30</b>
1. RECURSOS HUMANOS .....	30
2. RECURSOS FINANCEIROS .....	31
3. RECURSOS PATRIMONIAIS .....	34
4. RECURSOS INFORMÁTICOS .....	34
5. CONTRATAÇÃO EXTERNA .....	36
<b>IX. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL</b> .....	<b>39</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>40</b>
ANEXO I. QUAR 2013 .....	40

## I. Introdução

### A Região Lisboa e Vale do Tejo

A Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT), região capital de Portugal, integra as NUTS III da Grande Lisboa, Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Oeste e Península de Setúbal, numa área de 12 204 Km<sup>2</sup>; estas 5 NUTS III abrangem 52 concelhos e 535 Freguesias. A RLVT situa-se na Costa Oeste da Europa e é a fronteira mais ocidental do Continente Europeu, o que lhe concede uma localização geoestratégica privilegiada.

A Região concentra algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal, e assume-se, claramente, como o motor do desenvolvimento nacional. Os 3,7 milhões de portugueses que nela vivem, estudam e trabalham produzem cerca de metade da riqueza do país. A Região oferece ainda uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região única na Europa.



### A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) integra a administração periférica do Estado no âmbito do MAMAOT (Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro) e o seu modelo organizacional foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 14 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho).

A CCDR LVT prossegue as suas atribuições no domínio do desenvolvimento regional e fundos comunitários e nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, responsabilizando-se pelo planeamento estratégico regional, assegurando a articulação entre as políticas setoriais e locais de base territorial e funcionando como interlocutor principal junto dos entidades públicas e agentes regionais e dos cidadãos e suas organizações.

O ano de 2013 deverá marcar o início de funcionamento do novo modelo de organização interna da CCDR LVT que introduzirá uma nova geometria e melhoria da qualidade dos fluxos ao nível dos serviços internos e, também, ao nível do relacionamento com o exterior, esperando-se que desta reforma orgânica resulte uma instituição mais ágil e mais interativa com as demais instituições e agentes de desenvolvimento da região e com reforçada capacidade para responder adequadamente à sua missão fundamental de planeamento e controlo nos domínios do desenvolvimento e ordenamento do território e do ambiente.

Destaca-se que 2013 será um ano fortemente marcado pela preparação do próximo período de programação de fundos comunitários 2014-2020, designadamente no âmbito da preparação do Acordo de Parceria para o Quadro Estratégico Comum e da elaboração do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 (PAR).

No quadro de uma nova Agenda Estratégica da CCDR LVT, a iniciar em 2013, foram definidos como objetivos estratégicos para a atuação desta entidade durante o próximo ciclo de gestão: a dinamização do planeamento estratégico e da cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais, destacando-se, neste âmbito, todo o trabalho de elaboração e operacionalização do PAR e os processos de cooperação no âmbito do Fórum do Atlântico e da Agenda Marítima; o desenvolvimento do conhecimento das dinâmicas regionais e o estímulo à articulação intersectorial, em particular, através dos trabalhos do Observatório da Região de Lisboa e Vale do Tejo e dos processos de monitorização dos instrumentos de planeamento de âmbito regional e dos instrumentos de apoio ao investimento; a consolidação e melhoria dos processos de planeamento e gestão territorial e ambiental e de cooperação com a administração local, principalmente, por via do acompanhamento dos planos municipais de ordenamento do território, da avaliação ambiental e da emissão de pareceres técnicos e jurídicos nos vários domínios mencionados; e, por último, no campo instrumental, a melhoria do desempenho organizacional, tendo em vista a melhoria da eficiência interna e o incremento da eficácia e qualidade da interlocução com o exterior e da prestação do serviço público aos cidadãos.

Sendo um instrumento do ciclo anual de gestão, o presente Plano de Atividades resulta, em articulação com o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1), como um documento orientador do planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e do desempenho desta instituição e um instrumento fundamental para a implementação da nova Agenda Estratégica da CCDR-LVT.

## **ESTRUTURA ORGÂNICA**

A estrutura orgânica da CCDR LVT, previsto na Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

### **Presidente**

Prof. Doutor Eduardo Brito Henriques

### **Vice – Presidentes (2)**

Dr. Joaquim Sardinha

Eng.º José Damas Antunes

### **Fiscal Único**

Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pelo Dr. Pedro Machado, ROC n.º 1318.

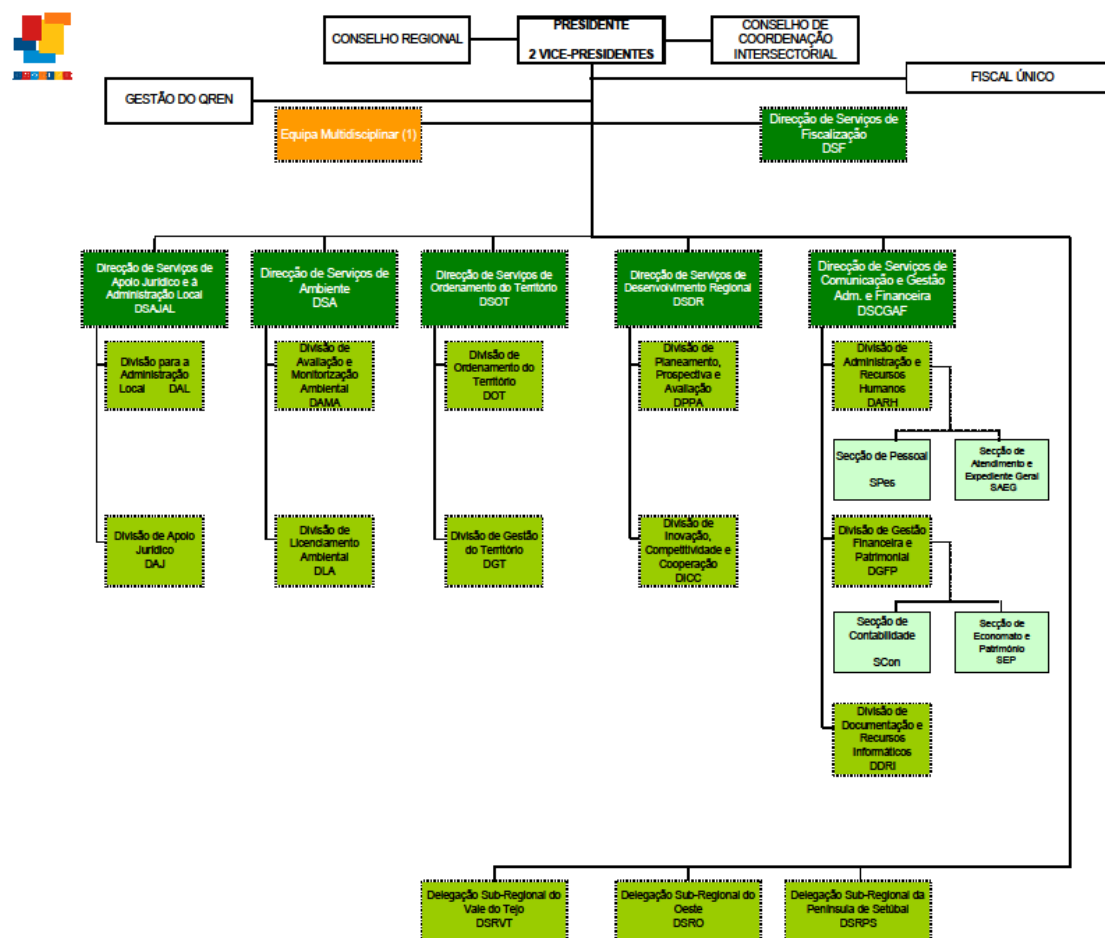
### **Conselho de Coordenação Intersectorial**

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

### **Conselho Regional**

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 14 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho).



### Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

#### Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

#### Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

#### Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo – OR LVT

Monitorizar e analisar permanentemente as dinâmicas da Região, ao nível social, económico, ambiental e territorial, identificar os recursos disponíveis, acompanhar e aferir da eficácia e eficiência dos investimentos públicos na Região de Lisboa e Vale do Tejo, apoiando a estrutura interna de avaliação estratégica e a equipa de gestão do PORLisboa e apoiar a tomada de decisão na elaboração de políticas públicas.

### Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

#### Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

### **Divisão de Gestão do Território – DGT**

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

### **Direção de Serviços de Ambiente – DSA**

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

#### **Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA**

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

#### **Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA**

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

### **Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL**

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDRLVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

#### **Divisão para a Administração Local – DAL**

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

#### **Divisão de Apoio Jurídico – DAJ**

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

### **Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF**

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDRLVT, assim como dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

#### **Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH**

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDRLVT

#### **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP**

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

#### **Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI**

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.



### **Direção de Serviços de Fiscalização – DSF**

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

#### **Serviços Sub-Regionais:**

Apoiar os serviços centrais da CCDRLVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

**Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO**

**Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT**

**Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal – DSRPS**

#### **Unidade Verificação e Triagem – UVT**

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

#### **Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP**

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

#### **Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA**

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.



## Partes interessadas

Associação Nacional das Regiões de Turismo

Associações Ambientalistas

Associações de Municípios da Região

Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional

Associações Industriais e Empresariais

Autarquias Locais da Região

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Bibliotecas e Museus

Cidadãos em Geral

Colaboradores da CCDR LVT

Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente

Conselho Económico e Social

Cooperação Internacional e Desenvolvimento

Escolas Secundárias e Escolas de Formação

Fornecedores

Instituições de âmbito cultural

Instituições de Solidariedade Social

Instituições Privadas

Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos

Laboratórios do Estado e outros

Ordens e Associações Profissionais

Organismos da Administração Central e Local

Organizações Não-governamentais

Parceiros Comerciais

PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica

Sector Financeiro – Banca

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento

Sindicatos

Universidades e Institutos Politécnicos

Vários Especialistas e Individualidades Sociais

## II. Orientações estratégicas

### 1. Missão

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

### 2. Visão

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos “Clientes”.

### 3. Objetivos estratégicos (OE)

- |              |   |
|--------------|---|
| <b>OE 1.</b> | <b>Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais</b> |
| <b>OE 2.</b> | <b>Desenvolver o conhecimento das dinâmicas regionais e estimular a articulação intersectorial</b>                      |
| <b>OE 3.</b> | <b>Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e a cooperação com a administração local</b>            |
| <b>OE 4.</b> | <b>Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão ambiental</b>   |
| <b>OE 5.</b> | <b>Melhorar o desempenho organizacional</b>   |

## 4. Grandes Opções de Plano de Governo 2012-2015 / 2013: atividades previstas

Grandes Opções do Plano de Governo 2012-2015 (Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro) e 2013 (Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro)								
Matriz de alinhamento organizacional								
5ª Opção - O Desafio do Futuro: Medidas setoriais prioritárias								
Nível 1 - Política Pública			Nível 2 - Estratégico			Nível 3 - Operacional		
Mar								
Atividades planeadas GOP de Governo 2012-2015	Atividades planeadas CCDR LVT para 2013	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
Desenvolvimento de ações assentes num pensamento estratégico sobre a dimensão marítima de Portugal.	Participar nas reuniões do Grupo de Trabalho coordenado pela DGPM, no âmbito do Fórum do Atlântico; apresentar propostas, dar resposta a solicitações no âmbito da construção do Plano de Ação da Estratégia do Atlântico; articular com a Comissão do Arco Atlântico, representante das Regiões no Fórum do Atlântico; participar na revisão da Estratégia Nacional para o Mar no âmbito do grupo de coordenação do MAMAOT/CIAM.	GOP 2012-2015	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes	Relação direta	Cooperar e participar nos processos relativos ao Fórum do Atlântico na elaboração do Plano de Ação da Estratégia do Atlântico (PA EA) e Política Marítima Integrada (PMI)	Relação direta	Desenvolvimento Regional
Atividades planeadas GOP de Governo 2013	Atividades planeadas CCDR LVT para 2013	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
Prosseguir a execução da Estratégia Nacional para o Mar	Contribuir para a definição de ações que incorporizam os objetivos da ENM	GOP 2013	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes	Relação direta	Cooperar e participar nos processos relativos ao Fórum do Atlântico na elaboração do Plano de Ação da Estratégia do Atlântico (PA EA) e Política Marítima Integrada (PMI)	Relação direta	Desenvolvimento Regional
Prosseguir a execução Política Marítima Integrada da União Europeia	Acompanhar e participar nos processos relativos à Política Marítima Integrada (PMI) da EU com incidência na RLVT	GOP 2013	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes	Relação direta	Cooperar e participar nos processos relativos ao Fórum do Atlântico na elaboração do Plano de Ação da Estratégia do Atlântico (PA EA) e Política Marítima Integrada (PMI)	Relação direta	Desenvolvimento Regional
Formação, Investigação e certificação; revisão do regulamento da Nautica de Recreio	Produzir documento estratégico no âmbito da Nautica de Recreio na RLVT	GOP 2013	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes	Relação direta	Cooperar e participar nos processos relativos ao Fórum do Atlântico na elaboração do Plano de Ação da Estratégia do Atlântico (PA EA) e Política Marítima Integrada (PMI)	Relação direta	Desenvolvimento Regional
Ambiente								
Atividades planeadas GOP de Governo 2012-2015	Atividades planeadas CCDR LVT para 2013	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
Combate às alterações climáticas, com a promoção de uma economia de baixo carbono e redução das emissões nacionais	Continuar a monitorizar a aplicação do Programa de Execução do Plano de Melhorar a Qualidade do Ar	GOP 2012-2015	Ambiente	Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão ambiental	Relação direta	Avaliar a qualidade do Ar e Ruído	Relação indireta	Ambiente
Revisão da Lei de Bases do Ambiente e da Lei de Solos	Apreciação Jurídica de propostas legislativas	GOP 2012-2015	Jurídica	Melhorar o desempenho organizacional	Relação indireta	Garantir o apoio jurídico aos serviços da CCDR	Relação direta	Jurídica
Atividades planeadas GOP de Governo 2013	Atividades planeadas CCDR LVT para 2013	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
Revisão do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental	Colaborar com a Tutela e com a APA apresentando contributos sempre que solicitado / Ações desenvolvidas no âmbito dos trabalhos do grupo de pontos focais, no qual a CCDRLVT se encontra representada	GOP 2013	Ambiente	Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão ambiental	Relação direta	Coordenar e/ou participar em processos de avaliação de impacte ambiental e organizar SI	Relação indireta	Ambiente
	Apreciação Jurídica de propostas legislativas	GOP 2013	Jurídica	Melhorar o desempenho organizacional	Relação indireta	Garantir o apoio jurídico aos serviços da CCDR	Relação direta	Jurídica
Adaptação do plano de ação da qualidade do ar às normas europeias	Colaborar com a APA na elaboração do Plano de Ação / Concretização de ações ao nível do controlo de qualidade das medições da Rede de monitorização de Qualidade do Ar da RLVT	GOP 2013	Ambiente	Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão ambiental	Relação direta	Avaliar a qualidade do Ar e Ruído	Relação direta	Ambiente

Grandes Opções do Plano de Governo 2012-2015 (Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro) e 2013 (Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro)

Matriz de alinhamento organizacional

5ª Opção - O Desafio do Futuro: Medidas setoriais prioritárias

Nível 1 - Política Pública

Nível 2 - Estratégico

Nível 3 - Operacional

Ordenamento do Território

Atividades planeadas GOP de Governo 2012-2015	Atividades planeadas CCDR LVT para 2013	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
	Elaboração de fluxograma de acompanhamento de PU e PP	GOP 2012-2015	Ordenamento do Território	Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e a cooperação com a administração local	Relação direta	Elaboração de fluxograma de acompanhamento de PU e PP	Relação direta	Ordenamento do Território
Simplificação do modelo institucional do ordenamento, diminuindo as entidades setoriais intervenientes nos processos, concentrando competências em matéria de ordenamento do território e gestão urbanística e optando por um modelo que permita a existência de um único interlocutor para os município e municípios	Atualização de Normas e Formulários da REN	GOP 2012-2015	Ordenamento do Território	Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e a cooperação com a administração local	Relação direta	Atualização de Normas e Formulários da REN	Relação direta	Ordenamento do Território
	Emissão de pareceres a estudos e propostas de Revisão de PDM nos prazos estabelecidos nos cronogramas	GOP 2012-2015	Ordenamento do Território	Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e a cooperação com a administração local	Relação indireta	Dinamizar e acompanhar a Revisão dos PDM	Relação indireta	Ordenamento do Território
	Apreciação Jurídica de propostas legislativas	GOP 2012-2015	Jurídica	Melhorar o desempenho organizacional	Relação indireta	Garantir o apoio jurídico aos serviços da CCDR	Relação direta	Jurídica
Atividades planeadas GOP de Governo 2013	Atividades planeadas CCDR LVT para 2013	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
Proposta de nova Lei de bases de ordenamento do Território e Solos	Apreciação Jurídica de propostas legislativas	GOP 2013	Jurídica	Melhorar o desempenho organizacional	Relação indireta	Garantir o apoio jurídico aos serviços da CCDR	Relação direta	Jurídica
Revisão de diplomas relativos a IGT	Apreciação Jurídica de propostas legislativas	GOP 2013	Jurídica	Melhorar o desempenho organizacional	Relação indireta	Garantir o apoio jurídico aos serviços da CCDR	Relação direta	Jurídica

Economia e Emprego

Atividades planeadas GOP de Governo 2012-2015	Atividades planeadas CCDR LVT para 2013	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
(5.1.6) Desenvolvimento regional e fundos comunitários	Contribuir para a preparação do próximo período de programação 2014-2020	GOP 2012-2015	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais	Relação direta	Elaborar o Plano de Ação da Região de Lisboa 2014-2020	Relação direta	Desenvolvimento Regional
Atividades planeadas GOP de Governo 2013	Atividades planeadas CCDR LVT para 2013	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
(5.2.6) Desenvolvimento regional e valorização económica	Contribuir para a preparação dos instrumentos para o período de programação 2014-2020	GOP 2013	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais	Relação direta	Elaborar o Plano de Ação Regional (PAR) LVT 2014-2020	Relação direta	Desenvolvimento Regional
	Contribuir para a preparação dos diferentes POCTE para o período 2014-2020;	GOP 2013	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais	Relação direta	Elaborar o Plano de Ação Regional (PAR) LVT 2014-2021	Relação direta	Desenvolvimento Regional
	Participar na elaboração de estratégias regionais de especialização inteligente.	GOP 2013	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais	Relação direta	Elaborar o Plano de Ação Regional (PAR) LVT 2014-2022	Relação direta	Desenvolvimento Regional

### III. Objetivos operacionais por OE

#### Objetivo Estratégico 1

##### Objetivo Estratégico (OE) 1 Contributo para o PA 2013

Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais 25%

##### Objetivo Operacional \*(OP) 1.1. Período de concretização Contributo para o OE 1

Elaborar o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 (PAR) anual 50%

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2013	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.1.1	Apresentação dos Termos de Referência do PAR ao Conselho Regional (CR)	15-Mar	5 dias úteis	Prazo	1-Jan	31-Dez	trimestral	Reunião do CR	Desenvolvimento Regional	20%
1.1.2	Realização de ateliers temáticos em domínios-chave do Plano de Ação Regional de Lisboa (PAR)	5	2	N.º de ateliers temáticos realizados	1-Jan	30-Set	mensal	Intranet	Desenvolvimento Regional	40%
1.1.3	Apresentação do Plano de Ação Regional de Lisboa (PAR)	30-Jun	15 dias úteis	Prazo	1-Jan	30-Set	mensal	Filedoc	Desenvolvimento Regional	40%

##### Objetivo Operacional \*(OP) 1.2 Período de concretização Contributo para o OE 1

Cooperar e participar nos processos relativos ao Fórum do Atlântico na elaboração do Plano de Ação da Estratégia do Atlântico (PA EA) e Política Marítima Integrada (PMI) anual 20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2013	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.2.1	Propostas apresentadas pela CCDR LVT contempladas na versão final do PA EA	87,5%	12,5%	Nº contributos preparados/ nº contributos solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Plano de Ação	Desenvolvimento Regional	20%
1.2.2	Participação nas reuniões/ dar resposta a solicitações no âmbito do PA EA	87,5%	12,5%	Nº contributos preparados/ nº contributos solicitados ou nº participações/ nº reuniões com autorização para participação	1-Jan	31-Dez	trimestral	Sistema de informação CCDRLVT	Desenvolvimento Regional	30%
1.2.3	Divulgação de informação e dar resposta a solicitações no âmbito da PMI	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações divulgadas ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação ou nº de documentos solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Sistema de informação CCDRLVT	Desenvolvimento Regional	50%

##### Objetivo Operacional \*(OP) 1.3 Período de concretização Contributo para o OE 1

Contribuir para a definição da Agenda Marítima da RLVT anual 15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2013	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.3.1	Contribuição para as ações tendentes ao envolvimento e compromisso dos Agentes Regionais no estabelecimento e execução da Agenda Marítima da RLVT integrada na revisão da Estratégia Nacional para o Mar	87,5%	12,5%	Nº contributos preparados em tempo útil / nº contributos solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Sistema de informação CCDRLVT	Desenvolvimento Regional	50%
1.3.2	Apresentação de contributo no âmbito da náutica de recreio, documento "Rotas do Tejo"	15-Out	15 dias	Prazo	1-Jan	31-Out	trimestral	Sistema de informação CCDRLVT	Desenvolvimento Regional	50%

##### Objetivo Operacional \*(OP) 1.4 Período de concretização Contributo para o OE 1

Acompanhar e participar nas ações desenvolvidas no âmbito dos Programas de Cooperação Territorial Europeia plurianual 15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2013	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.4.1	Participação no processo de construção/definição dos futuros Programas de CTE: INTERREG IRC2020, EA, e SUDOE.	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações produzidos/ nº documentos e informações solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Sistema de informação CCDRLVT	Cooperação Interregional	25%
1.4.2	Participação no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE para os quais a CCDR LVT se encontra nomeada.	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações produzidos/ nº documentos e informações solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Sistema de informação CCDRLVT	Cooperação Interregional	25%
1.4.3	Participação no projeto OSAIS	87,5%	12,5%	Nº de outputs apresentados / nº de outputs previsto	1-Jan	30-Set	trimestral	Sistema de informação CCDRLVT	Cooperação Interregional	40%
1.4.4	Participação no projeto CFAEFFIPLAT - Rede para a promoção e desenvolvimento do Corredor Ferroviário Atlântico de Mercadorias	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações produzidos/ nº documentos e informações solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Sistema de informação CCDRLVT	Cooperação Interregional	10%

Os objetivos operacionais serão monitorizadas no SIID.

## Objetivo Estratégico 2

Objetivo Estratégico (OE) 2	Contributo para o PA 2013
Desenvolver o conhecimento das dinâmicas regionais e estimular a articulação intersectorial	20%

Objetivo Operacional *(OP) 2.1	Período de concretização	Contributo para o OE 3
Dinamizar o Observatório Regional na CCDR LVT	plurianual	25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
2.1.1	Divulgação da 1ª InfoData (semestral)	28-Jun (97 dias úteis)	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	01-Fev	30-Jun	mensal	Site	Observatório Regional	40%
2.1.2	Divulgação da 2ª InfoData (semestral)	13-Dez (215 dias úteis)	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	01-Jul	31-Dez	mensal	Site	Observatório Regional	40%
2.1.3	Apresentações públicas do Observatório	2	1	Nº de apresentações	01-Fev	31-Dez	semestral	Site	Observatório Regional	20%

Objetivo Operacional *(OP) 2.2	Período de concretização	Contributo para o OE 2
Produzir o "Atlas Regional dos Equipamentos da RLVT"	anual	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
2.2.1	Divulgação do Atlas - 1ª fase - Equipamentos sociais	30-Jun	10 dias úteis	Prazo	01-Fev	30-Jul	trimestral	Site	Observatório Regional	50%
2.2.2	Divulgação do Atlas - 2ª fase - Equipamentos Educativos	30-Nov	10 dias úteis	Prazo	01-Ago	30-Out	trimestral	Site	Observatório Regional	25%
2.2.3	Divulgação do Atlas - 3ª fase - Equipamentos Culturais	16-Dez	10 dias úteis	Prazo	01-Nov	31-Dez	trimestral	Site	Observatório Regional	25%

Objetivo Operacional *(OP) 2.3	Período de concretização	Contributo para o OE 2
Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo	anual	25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
2.3.1	Reuniões da EMAG-OVT e sessões técnicas com os municípios em articulação com o Conselho Intersetorial	3	1	N.º de reuniões	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	30%
2.3.2	Entrega do Relatório Preliminar da Monitorização do PROT-OVT (data)	12-Dez (214 dias úteis)	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Ordenamento do Território	50%
2.3.3	Dinâmica de transformação do solo na AML (2000-2010)	1	0	Elaboração de documento	01-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Ordenamento do Território	20%

Objetivo Operacional *(OP) 2.4	Período de concretização	Contributo para o OE 2
Acompanhar a execução dos investimentos na região NUT II - Lisboa	anual	20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
2.4.1	Diminuição da média de dias de análise de pedidos de pagamento, por técnico	5%	5%	(nº médio de dias de análise de pedidos de pagamento, por técnico 2012 / nº médio de dias de análise de pedidos de pagamento, por técnico 2013)-1	01-Jan	31-Dez	trimestral	SI POR Lisboa / MOF	POR Lisboa	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.5	Período de concretização	Contributo para o OE 2
Analisar e elaborar pareceres sobre candidaturas aos Sistemas de Incentivos do QREN/PORL	anual	20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o
2.5.1	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas submetidas aos Sistemas de Incentivos	92,5% na data limite	7,5%	Nº pareceres técnicos emitidos /nº de candidaturas apresentadas	01-Jan	31-Dez	trimestral	SGOQREN	Desenvolvimento Regional	100%

Os objetivos operacionais serão monitorizadas no SIID.

## Objetivo Estratégico 3

### Objetivo Estratégico (OE) 3 Contributo para o PA 2013

Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e a cooperação com a administração local 20%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.1 Período de concretização Contributo para o OE 3

Acompanhar a Revisão dos PDM plurianual 20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.1.1	Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos nos cronogramas	90%	8%	Pareceres nos prazos estabelecidos nos cronogramas / Pareceres totais	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Ordenamento do Território	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.2 Período de concretização Contributo para o OE 3

Participar no desenvolvimento dos PU e PP plurianual 15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.2.1	Cumprimento dos prazos para emissão de parecer ao RFCD	70%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Levantamento próprio	Ordenamento do Território	40%
3.2.2	Cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	85%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Levantamento próprio	Ordenamento do Território	40%
3.2.3	Elaboração de fluxograma de acompanhamento de PU e PP	1-Jun	10 dias úteis	Concluído / Não concluído	1-Jan	30-Set	trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território	20%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.3 Período de concretização Contributo para o OE 4

Proceder a ações de fiscalização no âmbito do ordenamento do território, nomeadamente no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais (REN) plurianual 15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.3.1	Ações de fiscalização realizadas e elaboração dos respetivos relatórios, no prazo máximo de 15 dias úteis (ordenamento do território)	80%	10%	N.º de relatórios em que se cumpriu o prazo / N.º total de relatórios	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Fiscalização	100%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.4 Período de concretização Contributo para o OE 3

Incrementar a elaboração de Pareceres Técnico - Jurídicos às Autarquias Locais e Associações e divulgar a interpretação de Regimes Jurídicos plurianual 20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.4.1	Elaboração de pareceres Técnico - Jurídicos	70%	10%	N.º de pareceres elaborados / N.º de pareceres solicitados	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Administração Local	35%
3.4.2	Redução do prazo médio de resposta aos pedidos de parecer (taxa)	8%	2%	[(nº médio de dias de resposta de 2012 – nº médio de dias de resposta de 2013) / nº médio de dias de resposta de 2012]	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Administração Local	45%
3.4.3	Interpretações jurídicas divulgadas	80%	10%	N.º de interpretações divulgadas / N.º total de interpretações a divulgar	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	20%

### Objetivo Operacional \*(OP) 3.5 Período de concretização Contributo para o OE 3

Promover estudos de natureza jurídica anual 10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.5.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	4	1	N.º de edições digitais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Site	Jurídica	100%



## Objetivo Estratégico 3 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 3.5										Período de concretização	Contributo para o OE 3
Promover estudos de natureza jurídica										anual	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.5.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	4	1	N.º de edições digitais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Site	Jurídica	100%

Objetivo Operacional *(OP) 3.6										Período de concretização	Contributo para o OE 3
Incrementar a instrução dos Procedimentos Contra-Ordenacionais										plurianual	20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.6.1	Elaboração e expedição dos mandados de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	85%	5%	N.º de Mandados de Notificação expedidos / N.º de Autos de notícia recebidos	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc/ SPCO	Jurídica	30%
3.6.2	Elaboração de propostas de decisão	50%	10%	n.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc/ SPCO	Jurídica	30%

Os objetivos operacionais serão monitorizadas no SIID.

## Objetivo Estratégico 4

Objetivo Estratégico (OE) 4										Contributo para o PA 2013
Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão ambiental										20%

Objetivo Operacional *(OP) 4.1										Período de concretização	Contributo para o OE 4
Coordenar e/ou participar em processos de avaliação de impacte ambiental e organizar SI										plurianual	25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.1.1	Pareceres finais emitidos (Parecer Proposta Definição Âmbito, Parecer Conformidade, Parecer Final Estudo de Impacte Ambiental, Parecer Relatório Conformidade Projeto Execução com a Declaração de Impacte Ambiental)	80%	10%	nº de pareceres emitidos no prazo estabelecido/ nº total de pareceres finais	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Ambiente	70%
4.1.2	Organização de todo o histórico de AIA, criando uma base de dados a disponibilizar no sítio da internet da CCDR LVT	4 últimos anos	2 anos	Dados disponibilizados / acessíveis no site	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Ambiente	30%

Objetivo Operacional *(OP) 4.2										Período de concretização	Contributo para o OE 4
Avaliar a qualidade do Ar e Ruído										anual	30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.2.1	Racionalização do sistema de aquisição e gestão de dados da RMQA-LVT: redução dos custos com comunicações de dados (taxa)	30%	10%	Valor médio mensal após implementação do sistema/ Valor médio mensal antes da implementação do sistema	1-Abr	31-Dez	mensal	Fatura do serviço de comunicações	Ambiente	10%
4.2.2	Reavaliação da delimitação de zonas e aglomerações da RLVT de acordo com os censos 2011	15-Out	10 dias úteis	Prazo de entrega do Relatório	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Ambiente	10%
4.2.3	Produção de informação para divulgação ao público dos dados de qualidade do ar relativos ao período 2001/2011	30-Nov	10 dias úteis	Prazo de entrega do Relatório	1-Jan	31-Dez	trimestral	Internet	Ambiente	20%
4.2.4	Avaliação da implementação do sistema de qualidade na Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da região de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do DL 102/2010	15-Dez	10 dias úteis	Prazo de entrega do Relatório	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Ambiente	20%
4.2.5	Relatório de monitorização da implementação do programa de execução do plano de melhoria da qualidade do ar	15-Dez	10 dias úteis	Prazo de entrega do Relatório	1-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Ambiente	20%
4.2.6	Definição de metodologias para a integração do Ruído nos PDM	30-Jun	10 dias úteis	Prazo de entrega do Relatório	1-Jan	30-Set	trimestral	Filedoc	Ambiente	20%

Objetivo Operacional *(OP) 4.3										Período de concretização	Contributo para o OE 4
Licenciar e participar no processo de licenciamento de atividades de gestão de resíduos, massas minerais e industriais										plurianual	25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.3.1	Licenciamento de operações de gestão de resíduos	85%	10%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Ambiente	25%
4.3.2	Redução do tempo médio de emissão de parecer de aprovação de projeto de Operações de Gestão de Resíduos (taxa)	5%	4%	[(nº médio de dias de 2012 - nº médio de dias de 2013) / nº médio de dias de 2012]	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Ambiente	30%
4.3.3	Relatório do ponto de situação das antigas lixeiras encerradas na RLVT, com proposta de atuação para dar cumprimento ao previsto no artigo 75A do DL 178/2006, na sua atual redação	30-Out	10 dias úteis	Prazo de entrega do Relatório	1-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Ambiente	10%
4.3.4	Relatório do levantamento dos processos de massas minerais existentes na CCDR LVT, referentes aos anos 2010, 2011, 2012 e 2013	15-Dez	10 dias úteis	Prazo de entrega do Relatório	1-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Ambiente	10%
4.3.5	Participação nos processos de licenciamento Industrial	85%	15%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Ambiente	25%

## Objetivo Estratégico 4 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 4.4		Período de concretização	Contributo para o OE 4
Proceder a ações de fiscalização no âmbito das emissões de poluentes para a atmosfera e das operações de gestão de resíduos		plurianual	20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.4.1	Ações de fiscalização realizadas e elaboração dos respetivos relatórios, no prazo máximo de 15 dias úteis (ambiente)	80%	10%	Nº de relatórios em que se cumpriu o prazo / Nº total de relatórios	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Fiscalização	60%
4.4.2	Passivo processual existente: envio de relatório de fiscalização para despacho superior, com proposta de atuação	90%	10%	Nº de relatórios enviados para despacho superior / Nº total de relatórios	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Fiscalização	40%

Os objetivos operacionais serão monitorizadas no SIID.

## Objetivo Estratégico 5

Objetivo Estratégico (OE) 5										Contributo para o PA 2013
Melhorar o desempenho organizacional										15%

Objetivo Operacional *(OP) 5.1										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos										plurianual	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.1.1	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	2,91	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-Set	31-Dez	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	35%
5.1.2	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,30	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-Jan	31-Dez	trimestral	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	35%
5.1.3	Proposta de ações de melhoria (resultado das auscultações de 2012) e implementação	3	1	N.º de ações de melhoria	01-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	30%

Objetivo Operacional *(OP) 5.2										Período de concretização	Contributo para o OE 3
Avaliar a satisfação dos utilizadores externos do Observatório Regional										anual	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.2.1	Aferição da satisfação dos utilizadores externos - Elaboração de questionário e disponibilização no SI do Observatório	15-Jun	10 dias úteis	Prazo	1-Fev	30-Nov	trimestral	Sistema de Informação	Observatório Regional	60%
5.2.2	Divulgação de relatório de avaliação	1-Dez	10 dias úteis	Prazo	1-Fev	31-Dez	trimestral	Site - Relatório de avaliação	Observatório Regional	40%

Objetivo Operacional *(OP) 5.3										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Certificar a qualidade da gestão organizacional										anual	5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.3.1	Apreciação dos requisitos da Norma ISO 9001:2008 e estabelecimento de cronograma de atuação	31-Out	20 dias	Prazo	01-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	100%

Objetivo Operacional *(OP) 5.4										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Melhorar a comunicação institucional interna										plurianual	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.4.1	Realização de sessões de apresentação das unidades orgânicas por área de intervenção	3	1	Nº de sessões das unidades orgânicas	01-Jan	31-Dez	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	85%
5.4.2	Avaliação das sessões realizadas: elaboração de relatório	13-Dez	10 dias úteis	Prazo	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	15%

Objetivo Operacional *(OP) 5.5										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Qualificar para o Desenvolvimento										anual	15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.5.1	Cumprimento do definido na RCM N.º89/2010 (meta 100% de formação interna em 2013)	10%	0%	Nº formados 2013 (sem formação em 2011 e 2012) / Nº colaboradores em 2013	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc/ SIID	Recursos Humanos	100%

## Objetivo Estratégico 5 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 5.6										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Racionalizar os circuitos dos Procedimentos Administrativos e Financeiros										anual	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.6.1	Manual dos circuitos e procedimentos: recursos humanos	17-Out	12 dias úteis	Prazo	1-Jun	31-Dez	mensal	Filedoc/ Intranet	Recursos Humanos	30%
5.6.2	Manual dos circuitos e procedimentos: financeiros	17-Out	12 dias úteis	Prazo	1-Jun	31-Dez	mensal	Filedoc/ Intranet	Recursos Financeiros e Patrimoniais	30%
5.6.3	Manual dos circuitos e procedimentos: contratação pública	17-Out	12 dias úteis	Prazo	1-Jun	31-Dez	mensal	Filedoc/ Intranet	Recursos Financeiros e Patrimoniais	40%

Objetivo Operacional *(OP) 5.7										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Implementar o SIADAP 2 e 3										anual	5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.7.1	Atualização do Guião para SIADAP 2 e 3	28-Fev	5 dias úteis	Prazo	1-Jan	31-Mar	mensal	Intranet	Recursos Humanos	50%
5.7.2	Atualização do Manual dos Procedimentos Concursais	08-Jun	5 dias úteis	Prazo	01-Mar	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.8										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Gerir com Eficácia os Recursos Humanos										anual	10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.8.1	Implementação do novo sistema de registo de assiduidade	15-Dez	30 dias úteis	Prazo	1-Jun	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos	50%
5.8.2	Formalização de novo Regulamento de Horário de Trabalho	14-Ago	10 dias úteis	Prazo	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.9										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Promover a coordenação no domínio jurídico										anual	5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.9.1	Promover a realização de reuniões internas	85%	5%	N.º de reuniões realizadas / N.º de reuniões previstas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Jurídica	50%
5.9.2	Promover a divulgação de orientações/procedimentos decorrentes das reuniões	85%	5%	N.º de divulgações efetuadas / N.º de divulgações pertinentes	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/ Intranet/ Site	Jurídica	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.10										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Promover a gestão da segurança de informação (TIC)										anual	15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.10.1	Divulgação do documento de Política de Segurança de Informação (TIC) (data)	15-Jul (108 dias úteis)	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	01-Mar	30-Set	mensal	Intranet	Tecnologia, Informação e Comunicação	60%
5.10.2	Elaboração de normas de segurança de informação	2	1	N.º de normas de segurança de informação (TIC) implementadas	1-Mar	31-Dez	mensal	Intranet	Tecnologia, Informação e Comunicação	40%

Objetivo Operacional *(OP) 5.11										Período de concretização	Contributo para o OE 5
Reestruturar os conteúdos disponíveis na Intranet										anual	5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.11.1	Disponibilização dos conteúdos reestruturados	30-Nov	20 dias úteis	Prazo	01-Mar	31-Dez	trimestral	Intranet	Tecnologia, Informação e Comunicação	100%

Os objetivos operacionais são monitorizadas no SIID.

## IV. Atividades de suporte

### Atividades de Suporte\*

Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnologia, Informação e Comunicação, Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2013	Superação 2013	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1	Garantir o apoio jurídico aos Serviços da CCDR	80%	100%	N.º de respostas / N.º de solicitações	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Jurídica
2	SIADAP 1: Elaborar e remeter ao GPP o Relatório de Atividades/ Autoavaliação 2012	15-Abr	30-Mar	prazo	01-Jan	31-Out	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
3	SIADAP 1: Elaborar e remeter ao GPP o Relatório de Monitorização Semestral 30/06 do QUAR 2013	15-Ago	22-Jul	prazo	01-Jul	31-Ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
4	SIADAP 1: Elaborar e remeter ao GPP o Relatório de Monitorização Trimestral 30/09 do QUAR 2013	15-Nov	23-Out	prazo	01-Out	30-Nov	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
5	SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2013, suportados no SIID	2	3	número	01-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
6	SIADAP 1: Operacionalizar o SIID para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2013	30 dias úteis após saída para tutela	15 dias úteis após saída para tutela	nº. de dias úteis	01-Jan	30-Jun	trimestral	SIID	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
7	SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2014 e versão 1 do QUAR 2014	30-Out	15-Out	prazo	01-Set	31-Dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
8	Aprovar novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC)	30-Jun	31-Mai	prazo	01-Mar	31-Jul	mensal	Intranet	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
9	Plano para a Igualdade no MAMAOT: implementar/validar as medidas propostas	31-Dez	20 dias úteis	prazo	01-Mar	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
10	Elaboração de um relatório semestral dos bens inventariados	30 dias após o semestre	15 dias após o semestre	prazo	1-Jul	30-Set	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
11	Formalização de uma proposta de utilização dos bens moveis "stock" e sua reafetação	30-Out	15-Out	prazo	1-Set	31-Dez	trimestral	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
12	Análise do custo/benefício das viaturas existentes, com proposta de abate e substituição de veículos	30-Jul	15-Jul	prazo	1-Jul	31-Out	trimestral	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
13	Reconciliações bancárias mensais referentes a 2013	15 dias após fecho mês	10 dias após fecho do mês	nº dias	1-Jan	31-Dez	mensal	Pasta de arquivo/ suporte papel	Recursos Financeiros e Patrimoniais
14	Apresentação das contas 2012 sem limitações e/ou reservas relevantes	No Prazo legalmente previsto	Antes do prazo legalmente previsto	prazo	1-Abr	31-Mai	mensal	Quidgest-SIGO	Recursos Financeiros e Patrimoniais
15	Formalização de contas trimestrais	30 dias após o trimestre	15 dias após o trimestre	prazo	1-Mar	31-Dez	trimestral	Quidgest-SIGO	Recursos Financeiros e Patrimoniais
16	Análise do circuito da emissão das guias de receita com proposta de revisão dos procedimentos	30-Jun	15-Jun	prazo	1-Jun	31-Ago	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
17	Elaborar Relatório de Higiene e Segurança no Trabalho	31-Out	30-Set	prazo	01-Set	31-Dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos

## Atividades de Suporte (cont.)

18	SIADAP 2 e 3: Elaborar e remeter o Relatório de Avaliação de Desempenho	No prazo requerido pela DGAEP	No 1º dia útil após o pedido	prazo	1-Jun	1-Ago	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
19	Gerir os procedimentos concursais	mensal	semanal	prazo	1-Mar	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
20	Rever as informações constantes na base de dados referentes aos processos individuais dos trabalhadores	90%	100%	nº de processos revistos/nº total de processos	1-Mar	31-Dez	mensal	SIID	Recursos Humanos
21	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna; Elaborar e remeter o RAF 2012	No prazo requerido: pela Presidência;	No prazo superiormente indicado; No 1º dia útil	prazo	1-Mar	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
22	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social 2012	15 dias úteis após envio para DGAEP dos quadros	10 dias úteis após envio para DGAEP dos quadros	prazo	1-Mar	30-Abr	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
23	Levantamento das necessidades de Recursos Humanos para a elaboração da proposta de mapa de pessoal 2014	1-Jul	15 dias	prazo	01-Jun	31-Ago	mensal	SIID	Recursos Humanos
24	Implementar sistema de Acolhimento e integração de novos colaboradores	30-Abr	15-Abr	Prazo	1-Mar	31-Dez	mensal	SIID	Recursos Humanos
25	Tratamento de Informação Digital Georreferenciada	100%	---	Nº de Elementos Integrados no SIG / Total de Elementos Solicitados pelos Serviços	1-Jan	31-Dez	mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
26	Tempo médio de fecho de pedidos de suporte informático	2 dias úteis	1,5 dias úteis	[SOMA(Data Fecho Pedido - Data Submissão Pedido - Dias Não Úteis)] / Número Total de Pedidos	1-Jan	31-Dez	mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
27	Taxa de fecho de pedidos de documentos em fase de arquivo intermédio	100%	---	Número de Pedidos Fechados / Número Total de Pedidos	1-Jan	31-Dez	semestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
28	Atualização de conteúdos nas plataformas web	100%	100%	Número de Pedidos Entrados / Número Total de Pedidos	1-Fev	31-Dez	trimestral	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
29	Reestruturação de conteúdos na Intranet	31-Dez	30-Set	Data de Conclusão	1-Mar	31-Dez	trimestral	Intranet	Tecnologia, Informação e Comunicação
30	Tratamento de fundos documentais em fase de arquivo intermédio	1	2	Número de Fundos	1-Fev	31-Dez	trimestral	X-Arq	Tecnologia, Informação e Comunicação
31	Garantir a gestão e monitorização de equipamentos de rede	100%	---	Número de Ações Preventivas Programadas / Número de Ações Preventivas Realizadas	1-Mar	31-Dez	mensal	software a desenvolver	Tecnologia, Informação e Comunicação
32	Implementar normas e procedimentos de segurança	1 norma	2 normas	Número de normas aprovadas pela Presidência	1-Jan	31-Dez	trimestral	Intranet	Tecnologia, Informação e Comunicação

As atividades de suporte são monitorizadas no SIID.



## V. Atividades correntes mais relevantes

Atividades Correntes Mais Relevantes*					
N.º	Atividade	Prazo	Periodicidade	Fonte de verificação	Área de intervenção
1	SATAPOCAL: Elaboração de pareceres	Prazo definido	não periódica	Filedoc	Administração Local
2	SIIAL: Cumprimento dos prazos definidos pela DGAL	Prazo definido	não periódica	Filedoc	Administração Local
3	Acompanhar os projetos de cooperação técnica e financeira com a Administração Local (CP, AF, BM, PE, POLIS, PRAUD e FEM)	Prazo definido	não periódica	Filedoc/ Manual de Procedimentos AL	Administração Local
4	Gerir e coordenar os processos de análise de projetos enquadrados em RJAIA, emitindo todos os pareceres setoriais e finais necessários	Prazo legal definido	trimestral	Filedoc	Ambiente
5	Emitir pareceres sectoriais (Ruído, Qualidade do Ar e Socio-economia, Resíduos, Emissões Atmosféricas e Paisagem) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal e em processos de avaliação ambiental de planos e programas	Prazo definido pelo serviço gestor (OT)	trimestral	Filedoc	Ambiente
6	Gestão da RMQA LVT para garantir a máxima eficiência e qualidade dos dados na RMQA LVT (Validação dos dados, envio para a base de dados "QUALAR", deteção de avarias e outros problemas nas estações, definição e implementação de ações a realizar pelos técnicos de manutenção interna e externa e registo das intervenções na RMQA)	Anual	mensal	Filedoc	Ambiente
7	Emissão de pareceres de forma a assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, de acordo com o DL 78/2004 (pareceres de Altura de chaminé, monitorização de emissões, de periodicidade e de isenção)	120 dias	trimestral	Filedoc	Ambiente
8	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de atividades industriais e da exploração de massas minerais, e análise e aprovação dos Planos Ambientais de Recuperação paisagística (PARP), de acordo com o estabelecido no DL 340/2007 de 12 de Outubro	Prazo definido pelo serviço gestor (DR-LVT)	trimestral	Filedoc	Ambiente
9	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, designadamente a colaboração com a autoridade competente para a emissão da licença	Prazo definido pelo serviço gestor (APA)	trimestral	Filedoc	Ambiente
10	Análise crítica de documentos, apresentação de pareceres, de propostas, participação em reuniões	No prazo solicitado	não periódica	Filedoc	Desenvolvimento Regional
11	Dar resposta a reclamações apresentadas por particulares e/ou entidades institucionais (ambiente)	5 dias úteis após distribuição do processo	trimestral	Filedoc	Fiscalização
12	Reencaminhar reclamações cuja competência de análise e verificação compete a outras entidades (ambiente)	5 dias úteis após distribuição do processo	trimestral	Filedoc	Fiscalização
13	Apoiar a DLA, representando a CCDD em vistorias no âmbito do REAL (ambiente)	Não aplicável	não periódica	filado	Fiscalização
14	Proceder ao acompanhamento da implementação do protocolo de colaboração estabelecido com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana, com vista à cooperação institucional em matérias comuns de atuação das duas entidades, criando sistemas de comunicação para o apoio e execução da tramitação de processos sancionatórios e de reposição da legalidade (ambiente)	Não aplicável	não periódica	Sistema de informação CCDD LVT	Fiscalização
15	Continuar a produção duma checklist, contendo a informação que deverá ser solicitada durante as ações de fiscalização	1º semestre de 2013	não periódica	Sistema de informação CCDD LVT	Fiscalização
16	Continuar a produção dum documento de apoio à realização de ações de fiscalização a instalações para operações de gestão de resíduos com vista à verificação do cumprimento das condições especificadas no alvará (ambiente)	1º semestre de 2013	não periódica	Sistema de informação CCDD LVT	Fiscalização

## Atividades correntes mais relevantes (cont.)

17	Colaborar com os Serviços Jurídicos do MAMAOT no âmbito do contencioso administrativo	31-Dez	não periódica	Filedoc	Jurídica
18	Gestão de projeto (PIDDAC e FEDER)	31-Dez	mensal	Filedoc	Observatório Regional
19	Resposta a solicitações externas e internas	31-Dez	mensal	Filedoc	Observatório Regional
20	Atualização e carregamento de dados estatísticos	31-Dez	trimestral	Sistema de Informação on-line	Observatório Regional
21	Contributo para o relatório anual do POR Lisboa	30-Jun	anual	Relatório anual do POR Lisboa	Observatório Regional
22	Atualização dos indicadores no Sistema de Informação ORL	31-Dez	mensal	Sistema de Informação on-line	Observatório Regional
23	Emissão de pareceres em processos gerais de REN nos prazos estabelecidos	70% no prazo	semestral	Filedoc	Ordenamento do Território
24	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	90% no prazo	semestral	Filedoc	Ordenamento do Território
25	Emissão de Decisões RJUE nos prazos estabelecidos	95% no prazo	semestral	SIRJUE	Ordenamento do Território
26	Atualização de Normas, Formulários e Fluxogramas da REN	30-Jun	semestral	Filedoc	Ordenamento do Território
27	Atendimento ao público	31-Dez	trimestral	Balcão Único	Ordenamento do Território
28	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de ordenamento do território (trabalhos inerentes à UVT)	31-Dez	trimestral	Filedoc	Ordenamento do Território
29	SIADAP 1: Monitorizar os indicadores de desempenho do Plano de Atividades/QUAR 2013 no SIID	31-Dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
30	Análise de pedidos de pagamento do POR Lisboa	Inferior ou igual a 30 dias	anual	SI POR Lisboa	POR Lisboa
31	Análise de Pareceres de Operações ao POR Lisboa	Inferior ou igual a 20 dias	anual	SI POR Lisboa	POR Lisboa
32	Verificações no local às operações do POR Lisboa	Nº de verificações no local / Nº de operações com execução superior a 70%	anual	SI POR Lisboa	POR Lisboa
33	Elaborar o relatório de execução do POR Lisboa	Concretizado ou não concretizado	anual	SI POR Lisboa	POR Lisboa
34	Divulgação e publicitação do POR Lisboa	Informação financeira e georreferenciada das operações; POR Lisboa em	semestral	SI POR Lisboa	POR Lisboa
35	Operacionalizar e monitorizar a "contratação pública"	31-Dez	não periódica	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
36	Disponibilizar os mapas de férias a todos os dirigentes	1-Mai	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
37	Formalizar os relatórios de assiduidade por Direção de Serviço	1-Jan	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
38	Formalizar os mapas de controlo das entradas e saídas de pessoal	semanal	semanal	Pasta RH	Recursos Humanos

\*As atividades correntes não são monitorizadas no SIID.

## VI. QUAR 2013: objetivos operacionais

### Objetivos Operacionais

**Eficácia** 35,0

**O1: Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo** Peso: 20,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1: Data de entrega do Relatório Preliminar da Monitorização do PROT-OVT	---	206	214	10	194	100%				

**O2: Acompanhar a Revisão dos PDM** Peso: 20,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2: Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos nos cronogramas	---	100%	90%	8%	100%	100%				

**O3: Assegurar a auscultação dos stakeholders no âmbito da elaboração do Plano de Ação Regional de Lisboa (PAR) 2014-2020** Peso: 30,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3: Realização de ateliers temáticos em domínios-chave do Plano de Ação Regional (PAR)	---	---	5	2	9	100%				

**O4: Dinamizar o Observatório Regional na CCDR LVT** Peso: 30,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4: Divulgação da 1ª InfoData (semestral)	---	90	97	10	77	50%				
Ind 5: Divulgação da 2ª InfoData (semestral)	---	217	215	10	195	50%				

**Eficiência** 35,0

**O5: Racionalizar o sistema de aquisição e gestão de dados da RMQA-LVT** Peso: 40,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6: Taxa de redução dos custos com comunicações de dados	---	---	30%	10%	45%	100%				

**O6: Licenciar atividades de gestão de resíduos** Peso: 25,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7: Taxa de redução do tempo médio de emissão de parecer de aprovação de projeto de Operações de Gestão de Resíduos	---	---	5%	4%	11%	100%				

**O7: Incrementar a elaboração de Pareceres Técnico - Jurídicos às Autarquias Locais e Associações** Peso: 35,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8: Taxa de redução do prazo médio de resposta aos pedidos de parecer	---	---	8%	2%	13%	100%				

**Qualidade** 30,0

**O8: Qualificar para o Desenvolvimento** Peso: 30,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9: Cumprimento do definido na RCM N.º89/2010 (meta 100% de formação interna em 2013)	86%	4%	10%	0%	10%	100%				

**O9: Promover a gestão da segurança de informação (TIC)** Peso: 40,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 10: Data de divulgação do documento de Política de Segurança de Informação (TIC)	---	---	108	10	88	100%				

**O10: Melhorar a comunicação institucional interna** Peso: 30,0

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11: N.º de sessões de apresentação por unidade orgânica	---	---	3	1	5	100%				

### OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

O3: Assegurar a auscultação dos stakeholders no âmbito da elaboração do Plano de Ação Regional (PAR) LVT 2014-2020

O4: Dinamizar o Observatório Regional na CCDR LVT

O5: Racionalizar o sistema de aquisição e gestão de dados da RMQA-LVT

O7: Incrementar a elaboração de Pareceres Técnico - Jurídicos às Autarquias Locais e Associações

O9: Promover a gestão da segurança de informação (TIC)

### NOTA EXPLICATIVA

O somatório dos 5 objetivos operacionais mais relevantes (metade dos 10) representa 59% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 5 objetivos de maior peso (2 de eficácia, 2 de eficiência e 1 de qualidade) e que representam mais de 50% no meadante, **59,3%** (10,5%+10,5%+14,0%+12,3%+12,0%= 59,3%). Nos casos de prazos (datas) são considerados "dias úteis".

#### Formas de cálculo dos indicadores

- Ind. 1 Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado
- Ind. 2 Pareceres nos prazos estabelecidos nos cronogramas / Pareceres totais
- Ind. 3 N.º de ateliers temáticos realizados
- Ind. 4 Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado
- Ind. 5 Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao
- Ind. 6 Valor médio mensal após implementação do sistema/ Valor médio mensal antes da implementação do sistema
- Ind. 7 [(nº médio de dias de 2012 - nº médio de dias de 2013) / nº médio de dias de 2012]
- Ind. 8 [(nº médio de dias de resposta de 2012 - nº médio de dias de resposta de 2013) / nº médio de dias de resposta de 2012]
- Ind. 9 N.º formados 2013 (sem formação em 2011 e 2012) / N.º colaboradores
- Ind. 10 Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado
- Ind. 11 N.º de sessões das unidades orgânicas

## VII. Atividades em grupos de trabalho/representações

### 1. Internas

Atividades em grupos de trabalho/representações				
Internas				
N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Periodicidade (previsão)	Área de intervenção
1	Reuniões de Coordenação Jurídica	Despachos internos	mensal	Administração Local
2	Task-force: Novo QREN 2014-2020	Nomeação PCCDR	não periódica	Desenvolvimento Regional
3	Reuniões de coordenação: dirigentes intermédios de 1º grau	Decisão PCCDR 18/12/2012	bimestral	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos

### 2. Externas

Atividades em grupos de trabalho/representações				
Externas				
N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Periodicidade (previsão)	Área de intervenção
1	Reuniões SATAPOCAL	Despacho n.º 4839/99, de 22 fevereiro do SEALOT, publicado no DR n.º57, II série de 9 de março	não periódica	Administração Local
2	Grupo de Coordenação do Plano de Atividade Operacional Civil - PAOC - Ministério da Defesa Nacional, Presidência do Conselho de Ministros (DGAL), Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e autarquias	Protocolo "Apoio da Engenharia Militar aos Municípios"	semestral	Administração Local
3	Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, Subcomissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho	Integra a Comissão Técnica, por convite da ONS/APA, de acordo com as Regras e Procedimentos para a Normalização Portuguesa (por nomeação desde 1989)	não periódica	Ambiente
4	GTAr - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)	Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de julho	não periódica	Ambiente
5	Comissão de Acompanhamento do Estudo de viabilidade de instalação de Vias de Alta Ocupação (VAO) nos principais acessos a Lisboa (coordenação INIR)	Despacho n.º 20763/2009, de 16 de setembro	não periódica	Ambiente
6	Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho n.º 20763/2009, de 16 de setembro	não periódica	Ambiente
7	Projeto "RISKAR LX - Avaliação do Risco Associado à Poluição Atmosférica em Lisboa" (financiado pela FCG e coordenado pela FCT-UNL)	Por convite da FCT-UNL (Entidade coordenadora do projeto), e autorizado pela Presidência em dezembro 2007	não periódica	Ambiente
8	Grupo de Pontos Focais de AIA	Of. APA S-007513, de 10-10-2012, nomeação dos representantes (2012)	não periódica	Ambiente
9	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12777/2010 de 8/03/2010	não periódica	Ambiente
10	GTE – Grupo de trabalho das emissões	Decreto-Lei n.º 78/2004	não periódica	Ambiente
11	Vistorias a unidades industriais e massas minerais - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e de 29 de outubro Câmaras Municipais	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro e DL n.º 209/2008 de 29 de outubro	não periódica	Ambiente
12	Vistorias a unidades industriais e agropecuárias - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)	não periódica	Ambiente

### Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

13	Projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar	Representação da CCDR-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	anual	Ambiente
14	Projeto ECOXXI como representante na Comissão Nacional e como júri especializado na área da Participação Pública e Agenda 21 Local	Representação da CCDR-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	anual	Cooperação Inter-regional
15	ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	Representação da CCDR-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	trimestral	Ordenamento do Território
16	Plataforma Supraconcelhia da Lezíria do Tejo e Médio Tejo (Rede Social)	Lei 115/2006, de 14 de junho (Regulamenta a Rede Social)	trimestral	Cooperação Inter-regional
17	Plataforma da Rede Social do Oeste - Plataforma Supraconcelhia do Oeste	Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho	trimestral	Cooperação Inter-regional
18	Pólo de Desenvolvimento Turístico de Leiria-Fátima Assembleia Geral da Região de Turismo de Leiria-Fátima	- Decreto-Lei n.º 67/2008 de 10 de abril e Portaria n.º 1152/2008 de 13 de outubro	quadrimestral	Cooperação Inter-regional
19	Comissão Distrital de Proteção Civil	Representação da CCDR-LVT no CDOS	semestral	Cooperação Inter-regional
20	PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	anual	Desenvolvimento Regional
21	PRRN - Programa da Rede Rural Nacional 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Despacho n.º 9181-A/2009, de 1 de abril	anual	Desenvolvimento Regional
22	PROMAR - Programa Operacional de Pescas 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	não periódica	Desenvolvimento Regional
23	Comissão Desertificação	Representação da CCDR LVT na subcomissão regional da RLVT	não periódica	Desenvolvimento Regional
24	Grupo Trabalho do Fórum do Atlântico	Representação da CCDR-LVT	não periódica	Desenvolvimento Regional
25	Grupo de coordenação da representação MAMAOT na CIAM	Representação da CCDR-LVT	não periódica	Desenvolvimento Regional
26	Grupo Trabalho MAMAOT (no âmbito da definição do próximo ciclo de programação financeira e do QEC 2014-2020)*	Despacho n.º 10472/2012	não periódica	Desenvolvimento Regional
27	Grupo Trabalho MEE (para a organização operacional no âmbito do MEE para a definição da orientação política e dos pressupostos da estratégia sustentável de desenvolvimento regional)*	Despacho n.º 13872/2012	não periódica	Desenvolvimento Regional
28	Conselho Nacional de Educação	Lei n.º 31/87, de 9 de julho (Lei que ratifica, com alterações, o DL 125/82 de 22 de abril), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 89/88, de 10 de março, pelo Decreto-Lei n.º 423/88, de 14 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 244/91, de 6 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 214/2005, de 9 de novembro e pela Lei n.º 13/2009, de 1 de abril	trimestral	Desenvolvimento Regional
29	Acompanhamento da implementação do Protocolo de colaboração entre a CCDR-LVT e a GNR (SEPNA)	Protocolo celebrado em maio de 2011 entre a CCDR LVT e a GNR (SEPNA)	não periódica	Fiscalização
30	MAMAOT/Ministério Público	Protocolo celebrado a 31 de julho de 2009	não periódica	Jurídica
31	DGAL: reuniões de coordenação jurídica	Despacho n.º 6695/2000 e despacho do SEAL, de 4 de maio de 2006	periódica	Jurídica
32	Plataforma Supraconcelhia da Grande Lisboa	Representação da CCDR-LVT	trimestral	Observatório Regional
33	Revisão dos PDM	RJIGT	não periódica	Ordenamento do Território
34	GT:A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	European Child Safety Alliance (Eurosafte) - Alto Comissariado da Saúde	não periódica	Ordenamento do Território
35	Artigo 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro	não periódica	Ordenamento do Território
36	Artigo 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	Artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro	não periódica	Ordenamento do Território



### Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

37	Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	Artigo 7º do Decreto-Lei 208/2007 de 29/5	não periódica	Ordenamento do Território
38	Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	Artigo 7º do Decreto-Lei 208/2007 de 29/5	não periódica	Ordenamento do Território
39	Conselho da Região Hidrográfica do Centro	Portaria n.º 394/2008, alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º do Anexo II	não periódica	Ordenamento do Território
40	Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	não periódica	Ordenamento do Território
41	Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	não periódica	Ordenamento do Território
42	Conselho Estratégico da Área Protegida da Arriba Fóssil	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	não periódica	Ordenamento do Território
43	Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	não periódica	Ordenamento do Território
44	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	não periódica	Ordenamento do Território
45	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	não periódica	Ordenamento do Território
46	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril	não periódica	Ordenamento do Território
47	Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	Diretiva 92/43/CEE - Proposta de Lista Nacional de Sítios - PSRN 2000	não periódica	Ordenamento do Território
48	Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo - ERRALVT	Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de junho	semanal	Ordenamento do Território
49	Artigo 97.º do PDM de Cascais	Artigo 97.º do PDM de Cascais	não periódica	Ordenamento do Território
50	Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo	Despacho 21020/2009 de 18/9	não periódica	Ordenamento do Território
51	Comissões Distritais de Defesa da Floresta	Art.º 3º C Decreto-Lei 17/2009 de 14/1	não periódica	Ordenamento do Território
52	Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Potencial Interesse Nacional	Regulamento do sistema PIN, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 174/2008, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/2011, de 20 de junho	não periódica	Ordenamento do Território
53	Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio, com o IPDJ	Diário da República, 2.ª série - N.º 37 - 23 de fevereiro de 2009; Despacho n.º 6006/2009	não periódica	Ordenamento do Território
54	Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística	não periódica	Ordenamento do Território
55	Comissões de Avaliação Comercial (COMAC)	Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 21/2009 de 19 de janeiro	não periódica	Ordenamento do Território
56	Conselho Geral da SRU da Cova da Iria - SRUFÁTIMA - E.E.M.	Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro	não periódica	Ordenamento do Território
57	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional do Seixal	Portaria n.º 570/2009	não periódica	Ordenamento do Território
58	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Setúbal	Portaria n.º 570/2010	não periódica	Ordenamento do Território
59	Comissão Distrital de Inspeção a Espaços de Jogo e Recreio	Despacho n.º 6006/2009, 4 de fevereiro de 2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 37, 23 de fevereiro de 2009	não periódica	Ordenamento do Território
60	Comissões Técnicas de Inspeção aos Espaços de Jovens e Recreio	Decreto-Lei n.º 379/97	não periódica	Ordenamento do Território
61	Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio, com o IDP	Diário da República, 2.ª série - N.º 37 - 23 de fevereiro de 2009; Despacho n.º 6006/2009	não periódica	Ordenamento do Território
62	Grupos de Trabalho de regularização de pedreiras	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro (Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais)	não periódica	Ordenamento do Território
63	Câmara Municipal de Ourém - Grupos de Trabalho de legalização de estabelecimentos industriais existentes	Artigo 98.º do Regulamento do PDM de Ourém publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002 de 30 de dezembro	não periódica	Ordenamento do Território
64	Reuniões G.T. para regularização de explorações de pedreiras não tituladas por licença	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/11	não periódica	Ordenamento do Território
65	Reuniões G.T. para regularização de estabelecimentos industriais	Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29/10	não periódica	Ordenamento do Território

### Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

66	Reuniões G.T. para regularização de explorações pecuárias	Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10/11	não periódica	Ordenamento do Território
67	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Peniche	- Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de abril	não periódica	Ordenamento do Território
68	Comissões de Acompanhamento da Revisão dos PDM	Despachos de constituição/alteração	não periódica	Ordenamento do Território
69	Grupos de Trabalho de regularização da atividade pecuária - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)	não periódica	Ordenamento do Território
70	Grupos de Trabalho de regularização de indústria - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial)	não periódica	Ordenamento do Território
71	Grupos de Trabalho de regularização de pedreiras - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro (Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais)	não periódica	Ordenamento do Território
72	Grupos de Trabalho de legalização de estabelecimentos industriais e agropecuários existentes - Câmara Municipal de Torres Vedras	Artigo 129.º do regulamento do plano Diretor Municipal de Torres Vedras (R.C.M. n.º 144/2007 de 26 de setembro republicada pelo Regulamento n.º 81/2008 de 15 de fevereiro)	não periódica	Ordenamento do Território
73	Reuniões de Harmonização entre CCDR no âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais	Acordo entre as CCDR	não periódica	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
74	Matéria do SIADAP 1: GPP/MAMAOT	Nomeação PCCDR, de 12 de maio de 2012, em resposta a solicitação do GPP/MAMAOT	não periódica	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
75	Equipa interdepartamental para a igualdade de género do MAMAOT	Representação desta CCDR na equipa interdepartamental	anual	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
76	Rede dos Sistemas de Incentivos	Conforme previsto no Manual de Procedimentos e no Regulamento Interno dos Sistema Incentivos	periódica	POR Lisboa
77	Reuniões das Comissões de Acompanhamento dos PO	Conforme previsto no Artigo 42.º Decreto-Lei n.º 74/ 2008, de 22 de abril	não periódica	POR Lisboa
78	Reuniões do Conselho Geral e do Conselho Consultivo do FINOVA (periodicidade regular, sempre que convocados)	Conforme previsto no Artigo 7º do Decreto-Lei 175/2008	não periódica	POR Lisboa
79	Reuniões da Rede de Avaliação do QREN	Plano de Avaliação do QREN coordenado pelo Observatório do QREN	não periódica	POR Lisboa
80	Reuniões da Rede de Comunicação do QREN	Plano de Comunicação do QREN coordenado pelo Observatório do QREN	não periódica	POR Lisboa
81	AMA / Programa Simplex	Rede interministerial de agentes de modernização e simplificação administrativa	não periódica	Tecnologia, Informação e Comunicação
82	AMA / SG MAMAOT / Plano global estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC, na Administração Pública	Projeto de Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação	não periódica	Tecnologia, Informação e Comunicação
83	SG MAMAOT / Reorganização dos Arquivos dos Serviços/Organismos do MAMAOT	Reorganizar a gestão de informação do MAMAOT, libertando os serviços de documentação sem valor útil para a organização e adotar uma linguagem comum de classificação documental entre os serviços do MAMAOT, na esteira de um objetivo idêntico que já está traçado para toda a Administração Pública	não periódica	Tecnologia, Informação e Comunicação
84	SG MAMAOT / Rede Única MAMAOT	Implementar uma VPN IP, com possibilidade de integração de tráfego de dados e multimédia, e que interligue os Organismos do MAMAOT	não periódica	Tecnologia, Informação e Comunicação



### 3. Internacionais

#### Atividades em grupos de trabalho/representações

##### Internacionais

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Periodicidade (previsão)	Área de intervenção
1	CRPM - Assembleia Geral/Bureau Político	Fundada em Junho de 1973, agrupando 161 regiões de 28 países e representa cerca de 200 milhões de habitantes (a CCDR LVT não integra a Mesa Política da CRPM e CAA desde 2012, tendo sido substituída pela CCDR Alentejo)	não periódica	Cooperação Inter-regional
2	CRPM / CAA - Comissão Arco Atlântico	Decisão de criação da CAA, em Assembleia Geral da CRPM realizada em Faro em 1989, tendo nessa altura aderido todas as regiões portuguesas	não periódica	Cooperação Inter-regional
3	CAA - Grupos de Trabalho	Na eventualidade de criação de GT, a Assembleia Geral da CCA elege região coordenadora do GT, podendo participar as regiões interessadas	não periódica	Cooperação Inter-regional
4	Programa de Cooperação Espaço Atlântico	Por decisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do XVII Governo Constitucional, a CCDRLVT integra a representação nacional nos Comitês de Programação dos Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu no âmbito da Cooperação Transnacional e do INTERREG IVC (Cooperação Inter-regional). A CCDRLVT é o organismo representante das Regiões do Continente	não periódica	Cooperação Inter-regional
5	Programa de Cooperação Sudoeste	idem	não periódica	Cooperação Inter-regional
6	Programa de Cooperação INTERREG IV C	idem	não periódica	Cooperação Inter-regional
7	Projeto OSAIS	Acordo de parceria celebrado de uma candidatura aprovada no âmbito do programa INTERREG IVC	não periódica	Cooperação Inter-regional

## VIII. Afetação de Recursos

### 1. Recursos humanos

O total de 178 efetivos existentes a 31.12.2012, na CCDR LVT distribuía-se pelos grupos profissionais e tipologias de vínculos expressos no quadro abaixo.

#### EFETIVOS REAIS A 31-12-2012

GRUPO DE PESSOAL	EFETIVOS REAIS				
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	TOTAL DE EFETIVOS
Dirigente/ Coordenador e Secretário Técnico	22				22
Vogais n/Executivos	2				2
Técnico Superior		77	6	1	84
Informática		6			6
Vigilante da Natureza		6			6
Fiscal Técnico de Obras		2			2
Assistente Técnico		47	1		48
Assistente Operacional		8			8
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>146</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>178</b>

Dados reportados a 31/12/2012.

Dado que a missão da CCDR LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual representa 47,2% do total dos elementos. Quanto ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que quase 82,1% do seu pessoal celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, existindo 1 prestador de serviços contratado em regime de avença e 7 trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Termo Resolutivo Incerto.

Os recursos planeados para 2013 representam um acréscimo de 8 recursos humanos relativamente ao total de efetivos existentes em 31.12.2012. Os recrutamentos a efetuar resultam, quer de necessidades previstas para 2013 e decorrentes do processo de reestruturação que se prevê efetuar neste ano, quer da necessidade de colmatar postos de trabalho ou cargos vagos, originados por aposentações ou saídas por procedimentos concursais e/ou mobilidades internas. Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

#### RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 2013 (QUAR 2013)

Recursos Humanos	DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	
			N.º	UERH
	Dirigentes - Direção Superior*	20	8	1.816
	Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	16	3.632
	Técnico Superior - (inclui especialistas e técnicos de informática)	12	102	23.154
	Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	454
	Assistente Técnico e vigilantes da natureza	8	48	10.896
	Fiscal técnico de obras	7	2	454
	Assistente operacional	5	8	1.816
	<b>Total</b>		<b>186</b>	<b>42.222</b>

NOTA: Planeados: Efetivos reais + recrutamentos englobados no orçamento (Despacho de Gestão);

\*Inclui 2 vogais não executivos e 3 secretários técnicos afetos ao POR Lisboa

## 2. Recursos financeiros

A CCDR de Lisboa e Vale do Tejo dispõe das dotações de receitas gerais (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pelo Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), e da Economia e Desenvolvimento Regional (MEID) ao nível dos orçamentos de funcionamento e de investimento. Adicionalmente, dispõe das receitas próprias que arrecada durante o ano económico.

O orçamento aprovado para 2013 ascende a €8.256.987 (sem cativações), o qual está afeto ao orçamento de funcionamento e de investimento:

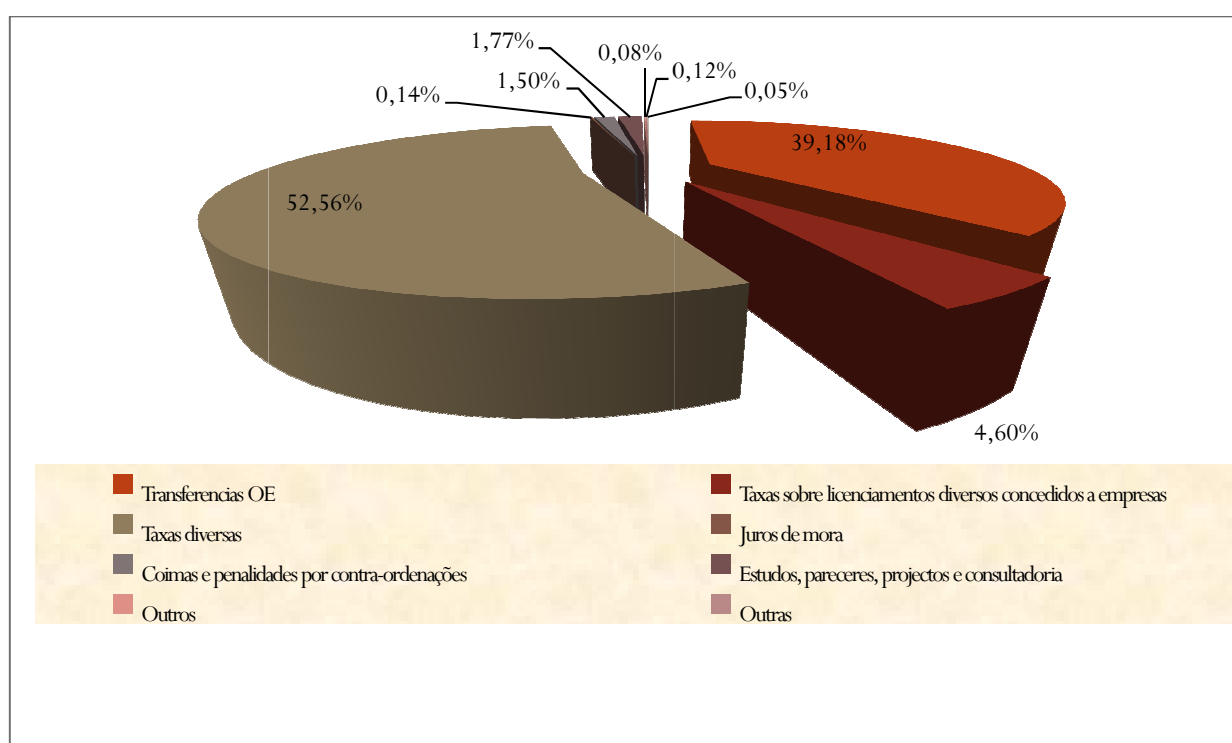
- Funcionamento: €7.207.421
- PIDDAC: €1.049.566

### ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Em termos do seu orçamento de Funcionamento, a CCDR LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311), e de Receitas Próprias ou autofinanciamento (Fonte de Financiamento 510) resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos e da prestação de serviços (emissões de pareceres).

#### ESTRUTURA DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO-2013

F.F	Rubricas	Designação	Previsões iniciais 2013
311	06.03.01	Transferências OE	€2.823.911
510	040117	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	€331.499
510	040199	Taxas diversas	€3.788.338
510	040201	Juros de mora	€9.991
510	040204	Coimas e penalidades por contraordenações	€107.886
510	070202	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	€127.316
510	070299	Outros	€5.938
510	070399	Outras	€8.662
510	150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	€3.880
	<b>TOTAIS</b>		<b>€7.207.421</b>



Do montante orçamentado, 39% diz respeito a transferência do Orçamento de Estado, e 61% a receitas próprias do ano. Das receitas próprias, a rubrica de “taxas diversas”, corresponde a 53% do valor global desta Fonte de Financiamento e corresponde à receita da Taxa de Gestão de Resíduos, de acordo com a previsão que foi facultada pela Agência Portuguesa de Ambiente, sendo a entidade que procede à liquidação da receita e à sua transferência para esta CCDR.

Relativamente à previsão da despesa orçamentada, salienta-se que a transferência do Orçamento de Estado é afeta, exclusivamente, a despesas com o pessoal e que o diferencial da despesa global estimada terá de ser financiado por receitas próprias.

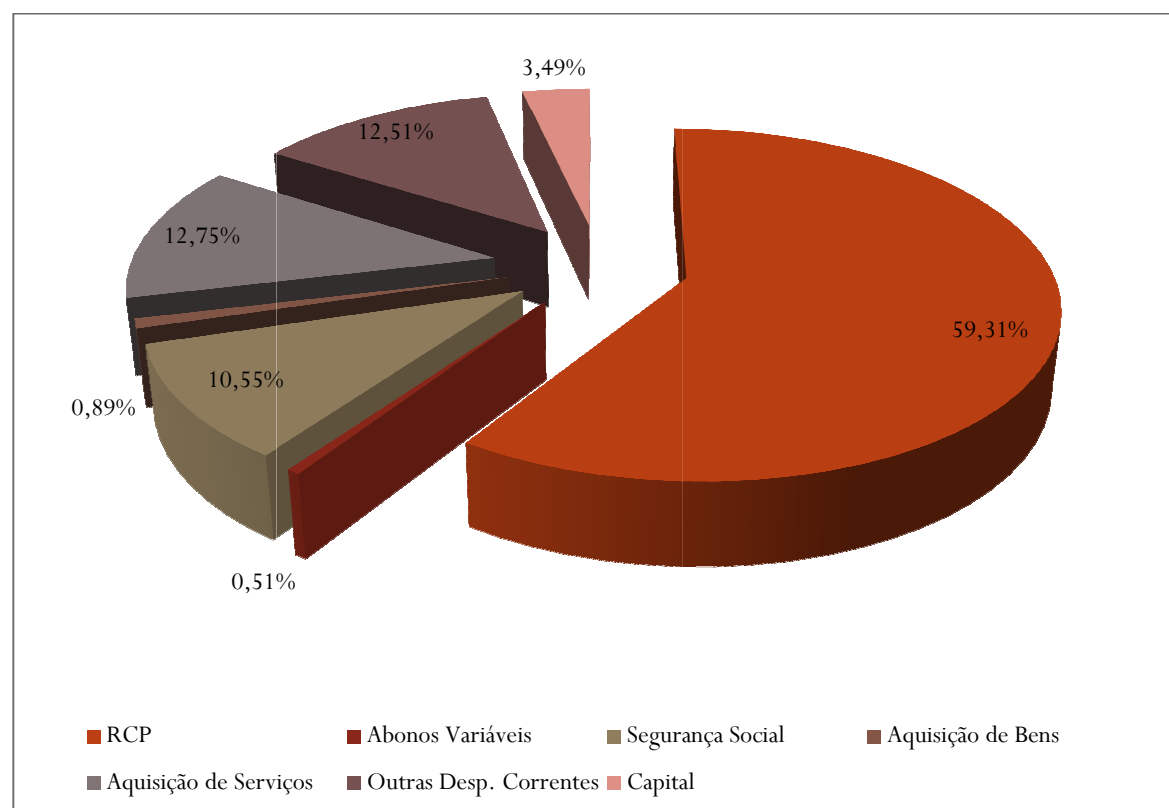
### ESTRUTURA DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO 2013

Unid: euros

AGRUPAMENTO/ F. DE FINANCIAMENTO	FUNCIONAMENTO		CATIVOS Nºs 2 e 3 Art.º 3 da Lei nº 66- B/2012	ORÇAMENTO CORRIGIDO
	311	510		
<b>Despesas com o Pessoal</b>				
RCP	2.330.118	1.746.903		4.077.021
Abonos Variáveis	19.462	15.292		34.754
Segurança Social	408.604	316.582		725.186
<b>Total Despesas com o Pessoal</b>	<b>2.758.184</b>	<b>2.078.777</b>		<b>4.836.961</b>
<b>Funcionamento</b>				
Aquisição de Bens		73.000	11.800	61.200
Aquisição de Serviços		1.021.080	144.680	876.400
<b>Total Aquisição Bens e Serviços</b>	<b>0</b>	<b>1.094.080</b>	<b>156.480</b>	<b>937.600</b>
Outras Despesas Correntes	65.727	970.808	176.936	859.599
Capital		239.845		239.845
<b>Total de Funcionamento</b>	<b>65.727</b>	<b>2.304.733</b>	<b>333.416</b>	<b>2.037.044</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.823.911</b>	<b>4.383.510</b>	<b>333.416</b>	<b>6.874.005</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>		<b>6.874.005</b>
------------------------	--	------------------



Destaca-se que cerca de 70% do orçamento destina-se ao pagamento das despesas com pessoal, sendo 59% para as remunerações certas permanente, 0,5% para abonos variáveis e 11% para segurança social. Ficará a cargo das receitas próprias a responsabilidade de financiar todas as despesas de funcionamento desta Comissão (nomeadamente, encargos com as instalações, limpeza e higiene, conservação de bens, vigilância, etc.) e que apresentam um peso de 13% relativamente ao total das despesas orçamentadas. Por outro lado, e no que concerne às outras despesas correntes, foi orçamentada a despesa prevista para a abertura de um novo concurso para os operadores da

Taxa de Gestão de Resíduos, que representa 13% do orçamento total. Relativamente às restantes despesas, prevê-se que 1% se destinem à aquisição de bens e 3% para aquisição de bens de capital.

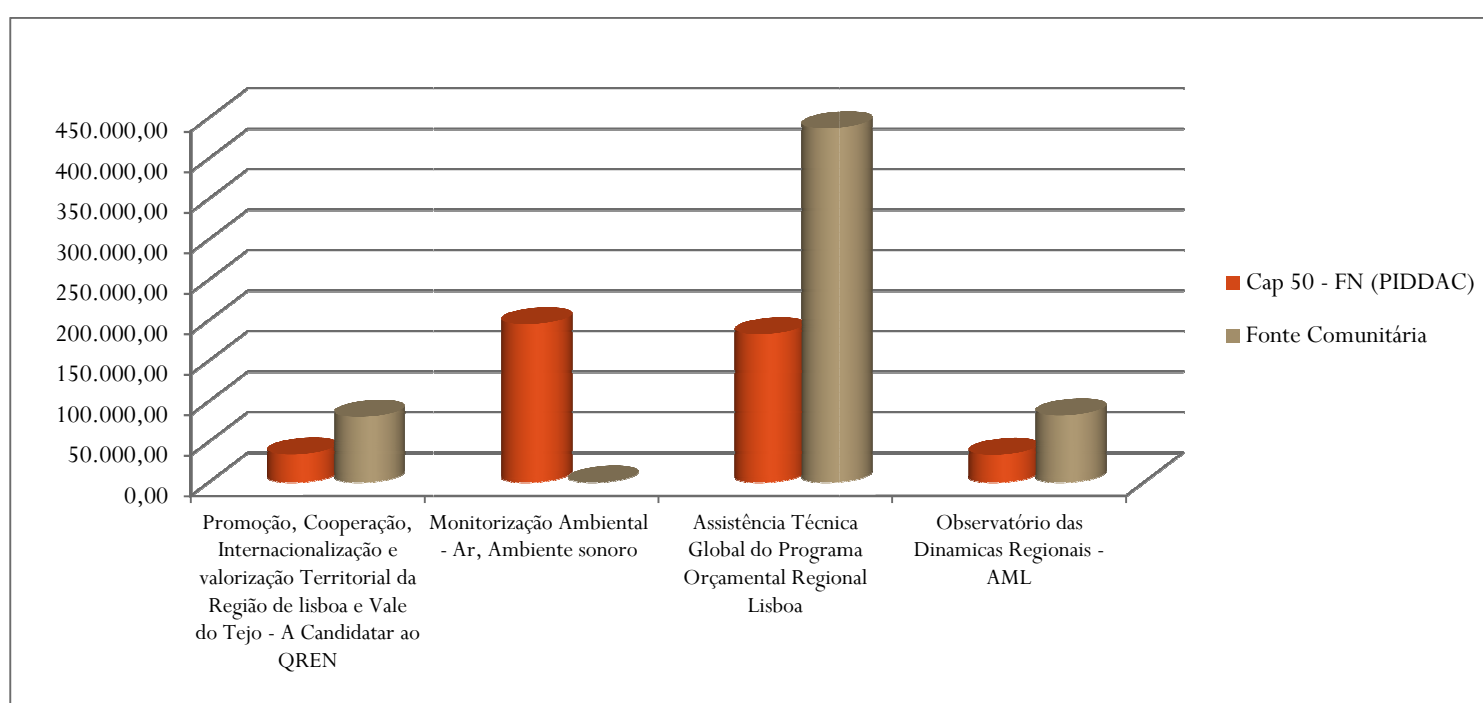
## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento engloba os Projetos que prevêem ações de carácter específico relacionadas com o desenvolvimento das suas atribuições, designadamente, em matéria de ambiente e desenvolvimento regional e cooperação. O PIDDAC de 2013 da CCDR LVT inclui, ainda, à semelhança dos anos anteriores, o Projeto destinado a suportar os encargos com a Assistência Técnica no âmbito do POR Lisboa. O orçamento de investimento para 2013 é de €1.049.566 (valor que será reduzido para €982.247, com a aplicação da cativação prevista n.º 1 do art.3 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). O quadro abaixo apresenta a sua distribuição pelos Projetos, discriminando a origem do seu financiamento.

### ORÇAMENTO APROVADO INVESTIMENTO ( PIDDAC ) PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/MEDIDAS/PROJECTOS 2013

Unidade: euros

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		FUNC.	Orçamento ( F.Financiamento )			TOTAL GERAL
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO		Cap 50 - FN (PIDDAC)	Cativo	Fonte Comunitária	
Agricultura e Ambiente		M028	Habituação e Serviços Colectivos - Administração e Regulamentação	8859	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da Região de Lisboa e Vale do Tejo - A Candidatar ao QREN	2041	34.750,00	5.214,00	81.084,00	110.620,00
		M033	Habituação e Serviços Colectivos - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	2046	195.570,00	29.343,00	0,00	166.227,00
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	6299	Assistência Técnica Global do Programa Orçamental Regional Lisboa	3051	183.223,00	27.586,00	437.620,00	593.257,00
				7473	Observatório das Dinâmicas Regionais - AML		34.321,00	5.176,00	82.998,00	112.143,00
<b>TOTAIS</b>							<b>447.864,00</b>	<b>67.319,00</b>	<b>601.702,00</b>	<b>982.247,00</b>



Assim existem 4 Projetos distribuídos por 3 Medidas com Financiamento repartido entre o capítulo 50 do PIDDAC (43%) e Fontes Comunitárias (57%), sendo de registar que o projeto 4840 – Monitorização Ambiental é o único com Financiamento exclusivamente Nacional. Do conjunto dos Projetos destaca-se a “Assistência Técnica” para a qual estão previstos 60% dos recursos a aplicar em Projetos.

Quanto à evolução do Investimento, nos últimos três anos, na CCDR LVT, a situação é a seguinte:

Anos	Nº Projetos	Financiamento (euros)		
		Nacional	Comunitário	Total
2011	12	1.854.736	1.667.426	3.522.162
2012	5	546.189	710.901	1.257.090
2013	4	447.864	601.702	1.049.566

### 3. Recursos patrimoniais

#### Frota automóvel

Em 2013, a frota automóvel será composta por 27 viaturas (2 em regime de aluguer operacional). A registar que a quase totalidade das viaturas próprias ultrapassam o período de vida útil estimado, mantendo, apesar disso, a funcionalidade.

A análise de custo/benefício que já foi efetuada ao conjunto da frota automóvel da CCDR LVT irá concluir que, em 2013, se abatam algumas das viaturas, procedendo-se, gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, à sua substituição por viaturas em regime de locação financeira.

#### Instalações

Para o ano de 2013 prevê-se uma reorganização e concentração física dos “serviços-sede” da CCDR LVT, o que permitirá uma racionalização dos encargos relacionados com o seu funcionamento, bem como a obtenção de ganhos de eficiência no desempenho da sua atividade.

### 4. Recursos informáticos

#### Descrição Sumária das Aplicações Informáticas

siOT	Aplicação informática para gestão de processos da área do ordenamento do território, incluindo, pretensões de localização, PMOT e REN.
siAIA	Aplicação informática para gestão de processos das avaliações de impacto ambiental.
siLIC	Aplicação informática para gestão de processos de licenciamento ambiental.
siFIS	Aplicação informática para gestão de processos de fiscalização.
siPCO	Aplicação informática para gestão de processos de contraordenação.
siATE	Aplicação informática para gestão do atendimento da CCDR LVT.
Gesguias	Aplicação informática para gestão das guias de receita emitidas pela CCDR LVT.
SINGAP	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
Sisqual Ponto	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
siGAI	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.
siHelpdesk	Aplicação informática para gestão de <i>helpdesk</i>
siBSC	Aplicação informática para gestão de indicadores de desempenho da CCDR LVT.
X-ARQ	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT.
Filedoc	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
SIG	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
Intranet	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

### Dependências das Aplicações por Unidade Orgânica

	DSA		DSAJAL		DSCGAF			DSDR		DSF	DSOT		Delegações Sub-Regionais	Presidência
	DAMA	DLA	DAL	DAJ	DARH	DGFP	DDRI	DICC	DPPA		DGT	DOT		
siOT									X		X	X	X	
siAIA	X								X				X	
siLIC		X											X	
siFIS										X			X	
siPCO				X									X	
siATE					X								X	
Gesguias	X	X	X	X		X					X	X	X	
SINGAP					X	X								
Sisqual Ponto					X									
siGAI							X							
siHelpdesk	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
siBSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
X-ARQ							X							
Filedoc	Aplicação Transversal													
SIG	Aplicação Transversal													
Intranet	Aplicação Transversal													

### Dependências dos Equipamentos por Unidade Orgânica

	DSA	DSAJAL	DSDR	DSCGAF	DSF	DSOT	Delegações Sub-Regionais	PORL	Presidência
Postos <sup>1</sup>	24	13	11	34	4	18	44	14	11
Portáteis	3	2	1	4	1	1	1	3	1
Multifunções	2	1	1	4	–	2	2	1	2

\*Direção de serviço e equivalente



## 5. Contratação externa

Empresa/entidade a contratar <i>(nas situações em que é possível referir já)</i>	Âmbito temporal	Objeto	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado <i>(que se prevê utilizar)</i>	Tipologia do procedimento a dinamizar <i>(v.g. ajuste direto, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, (...)-tipologias de acordo com o CCP)</i>	Valor esperado da contratação (C/IVA)	Fonte de financiamento (Funcionamento / PIDDAC)
A definir	Anual	Fornecimento serviços técnicos especializados de melhoria do sistema de informação	Melhoramento do sistema de informação: 1) Opção de navegação no Sistema de Informação por localização geográfica (NUTSIII, concelho, freguesia); 2) Preparação e adaptação do sistema de informação para novos âmbitos territoriais e temporais (introdução de regiões europeias e gestão de dados mensais e trimestrais); 3) Opção de visualização de dados estatísticos para as baterias de indicadores dos PROT, da Estratégia Regional Lisboa 2020 e do QREN; 4) desenvolvimento de software para registo de equipamentos da RLVT em Open Data Services	Apresentação de: 1) relatórios de progresso; 2) acompanhamento pelo Observatório das alterações realizadas no sistema de informação.	Ajuste direto com consulta	O preço base é de 10.542€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor	(70%) 416-FEDER / (30%) 359-PIDDAC - Projeto 7473
A definir: Universidades ou Institutos e Centros de Investigação	Anual	Fornecimento de serviços técnicos especializados	Monitorização do desenvolvimento regional, análise da informação e acompanhamento técnico especializado para apoio aos trabalhos de preparação do próximo período de programação financeira (QEC 2014-2020)	Apresentação de relatórios de progresso e final	Ajuste direto com consulta	O preço base é de 18.900€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor	(70%) 416-FEDER / (30%) 359-PIDDAC - Projeto 7473
A definir	Anual	Aquisição de estações gráficas de georreferenciação	Melhoria do desempenho do Observatório. Necessidade de adquirir hardware para georreferenciação de dados	Confirmação da aquisição de hardware	Ajuste direto com consulta	O preço base é de 9.397€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor	(70%) 416-FEDER / (30%) 359-PIDDAC - Projeto 7473
A definir	Anual	Aquisição das aplicações para as estações gráficas de georreferenciação e respetivas licenças	Melhoria do desempenho do Observatório. Necessidade de adquirir licenças de software para georreferenciação de dados.	Confirmação da aquisição de software e respetivas licenças	Ajuste direto	O preço base é de 6.712€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor	(70%) 416-FEDER / (30%) 359-PIDDAC - Projeto 7473
LeasePlan	2013	Aluguer operacional da viatura 14-IO-87	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	5.360,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
LeasePlan	2013	Aluguer operacional da viatura 15-IO-06	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	5.360,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
Addition - Serviços e projetos informáticos, Lda.	2013	Avença para fornecimento de serviços de desenvolvimento do software no âmbito do	Assegurar o correto funcionamento da aplicação informática do PORN, designadamente apoio às tarefas de configuração de software e gestão da base de dados	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	42.066,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
Addition - Serviços e projetos informáticos, Lda.	2013	Alojamento da aplicação informática do PORN	Alojamento do sistema informático em servidores que assegurem a capacidade de resposta à utilização interna e externa do sistema, a segurança e a fiabilidade	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	36.900,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
José Miguel Figueiredo - Fotografia Unipessoal, Lda.	2013	Fornecimento de reportagens fotográficas das operações do POR	Criação de um banco de imagens com as reportagens fotográficas das operações do POR Lisboa/QREN no âmbito do Plano de Comunicação do POR Lisboa	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	53.006,91 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2013	Estudos e consultoria	Preparação do próximo período de programação (QEC)	Verificação da conformidade da prestação	Concurso público	150.000,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2013	Ações de controlo de qualidade e verificação no local a operações do	Dar cumprimento ao definido nos sistemas de gestão e controlo do POR Lisboa em termos de supervisão e acompanhamento	Verificação da conformidade da prestação	Concurso público	190.000,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2013	Patrocínio Judiciário	Acompanhar as situações de contencioso no POR Lisboa	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	10.000,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
Webuild	Anual	Assistência e Manutenção da Aplicação de Gestão Documental	Salvaguardar o bom funcionamento da aplicação através da realização de iniciativas de manutenção devidamente sistematizada e calendarizadas. Introduzir as alterações necessárias de acordo com a dinâmica da sua utilização e respostas pedidas pelos serviços utilizadores	Inclusão de SLAs no contrato Validação dos resultados das intervenções pela DDRI	Ajuste Direto	10.578,00 €	Funcionamento
IECI / CPC	2013	Licenciamento e Assistência Técnica Microsoft (3º ano)	Assistência técnica pós-venda a produtos de software utilizados na CCDR LVT para garantir confiabilidade, suporte e atualizações críticas, sempre que necessário	As licenças foram fornecidas no 1º ano de contrato	Acordo quadro	59.246,62 €	Funcionamento
lportalMais	Anual	Manutenção de Licenciamento IPBrick	Assistência técnica pós-venda para garantir confiabilidade e suporte ao software, bem como a disponibilização à CCDR LVT das atualizações críticas e novas funcionalidades, logo que disponíveis	Aceitação dos upgrades e respetiva instalação pela DDRI	Ajuste Direto	1.815,48 €	Funcionamento
Compta	Anual	Licenciamento Anti-spam para Servidores de Correio Eletrónico	Garantir a proteção integrada dos servidores de correio eletrónico da CCDR LVT contra todo o tipo de ameaças que proliferam nas redes externas com as quais se interligam, dotando-os de capacidade reativa a código malicioso e potencialmente hostil ao bom funcionamento do serviço de correio eletrónico	Aceitação da instalação pela DDRI	Ajuste Direto	2.361,60 €	Funcionamento
Quidgest	Anual	Prestação de Serviços de Manutenção Evolutiva do Sistema SINGAP	Apoio técnico necessário à manutenção evolutiva e bom funcionamento dos módulos aplicativos de suporte à área financeira, patrimonial e recursos humanos	Inclusão de SLAs no contrato Validação dos resultados das intervenções pela DDRI e Key Users	Ajuste Direto	33.829,92 €	Funcionamento
ECI		Aquisição de Baterias para Controladora de Storage IBM DS4300	Substituição das baterias das controladoras dos discos da storage, em virtude do final da sua vida útil	Validação da instalação das baterias pela DDRI	Ajuste Direto	738,00 €	Funcionamento

Contratação externa (cont.)

ComOn	Anual	Aquisição de Versão Pro do Software Issuu	Aquisição de direito de utilização de software de publicação e partilha digital na Internet de publicações em formato PDF a que a CCDR LVT recorre no seu site institucional, para disponibilizar ao público em geral as suas publicações, de uma forma que se constitui inovadora, rápida e bastante interativa	Manutenção do acesso à versão Pro	Ajuste Direto	356,70 €	Funcionamento
Vórtice	2013	Manutenção do equipamento da rede de monitorização da qualidade do ar	Garantir o adequado funcionamento do equipamento das estações da Rede de Monitorização da qualidade do ar, de modo a permitir o cumprimento do estipulado no Decreto Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro	Apresentação de relatórios detalhados de cada uma das ações realizadas	Concurso público	87.928,33 €	Orçamento de Funcionamento e PIDDAC - Projeto 4840
A definir	2013	Monitorização da implementação do programa de execução do plano de melhoria da qualidade do ar	Monitorização da aplicação das políticas e medidas propostas no Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar e avaliação dos seus benefícios na melhoria da qualidade do ar	Apreciação dos relatórios de progresso e de controlo realizados	Ajuste direto com consulta	Valor a ajustar à dotação disponível	PIDDAC - Projeto 4840
A definir	2013	Aquisição de equipamento para a RMQA	Garantir o cumprimento dos requisitos de qualidade estipulados no Decreto Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro	Faturação / Autos de afetação do equipamento	Ajuste direto com consulta	Valor a ajustar à dotação disponível	PIDDAC - Projeto 4840
a definir	2013-2014	Consultadoria técnica especializada	Elaboração do Plano de Ação Regional da região de Lisboa	Verificação da conformidade do fornecimento ou	Ajuste direto com consulta	30.000,00 €	POR Lisboa/ Orçamento CCDR LVT
Prestibel	1º trimestre	Vigilância e segurança	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Renovação do contrato até à celebração de contrato na sequência do procedimento centralizado a decorrer pelo AQ.	25.302,95 €	Funcionamento
A definir	A partir do 2º trimestre	Vigilância e segurança	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Contrato a celebrar na sequência do procedimento centralizado a decorrer pelo AQ.	74.475,00 €	Funcionamento
EDP	2013	Fornecimento de eletricidade	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	95.000,00 €	Funcionamento
EPAL; SM Loures; SM Caldas da Rainha; Aguas do Ribatejo; Águas de Santarém; Águas do Sado; CM Torres Novas	2013	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	8.000,00 €	Funcionamento
Lisboa Gás	2013	Fornecimento de gás	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	800,00 €	Funcionamento
Galp	2013	Combustíveis para viaturas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	30.000,00 €	Funcionamento
A definir	2013	Combustíveis	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Aquisição mediante procedimento ao abrigo do AQ	26.600,00 €	Funcionamento
A definir	2013	Viaturas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou	Aquisição mediante procedimento ao abrigo do AQ	3.960,00 €	Funcionamento
House Style, Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A. (1)	2013	Renda DSR Setúbal	Assegurar o funcionamento da DSR Setúbal	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Contrato	12.005,96 €	Funcionamento
Invade, Ld.ª	2013	Renda arquivo Odivelas	Assegurar o funcionamento do arquivo	Verificação da conformidade do fornecimento ou	Contrato	49.836,00 €	Funcionamento
Estamo - Participações Imobiliárias, SA	2013	Rendas R. Artilharia 1	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Contrato	444.827,20 €	Funcionamento
Estamo - Participações Imobiliárias, SA	2013	Rendas R. Braamcamp	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Contrato	378.385,10 €	Funcionamento
APPM, SROC, Lda.	2013	Fiscal único	Revisão de contas	Relatórios emitidos	Nomeação	6.200,00 €	Funcionamento
João Gramacho	2013	Avença	Analisar e avaliar estudos e projetos; elaborar pareceres ; participar nas comissões de AIA	Pareceres e relatórios emitidos	Ajuste Direto	23.918,14 €	Funcionamento
Restaurilimpa	1º trimestre	Limpeza e higiene	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Ajuste direto até à celebração de contrato na sequência do procedimento centralizado a decorrer pelo AQ	2.870,52 €	Funcionamento
Tomarlimpe	1º trimestre	Limpeza e higiene	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Ajuste direto até à celebração de contrato na sequência do procedimento centralizado a decorrer pelo AQ	14.114,25 €	Funcionamento
A definir	A partir do 2º trimestre	Limpeza e higiene	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Contrato a celebrar na sequência do procedimento centralizado a decorrer pelo AQ	67.500,00 €	Funcionamento

Contratação externa (cont.)

Schindler	2013	Manutenção dos elevadores	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Renovação do Contrato	1.844,14 €	Funcionamento
Thyssenkrupp	2013	Manutenção dos elevadores	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Renovação do Contrato	7.334,10 €	Funcionamento
TMN	1º trimestre	Serviço Móvel Terrestre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Ajuste direto até à celebração de contrato na sequência do procedimento centralizado a decorrer pelo AQ.	600,00 €	Funcionamento
Vodafone	1º trimestre	Serviço Móvel Terrestre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Ajuste direto até à celebração de contrato na sequência do procedimento centralizado a decorrer pelo AQ.	1.900,00 €	Funcionamento
A definir	A partir 2º trimestre	Serviço Móvel Terrestre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Contrato a celebrar na sequência do procedimento centralizado a decorrer pelo AQ.	15.744,00 €	Funcionamento
Zon	2013	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	315,00 €	Funcionamento
PT	2013	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	12.500,00 €	Funcionamento
Optimus	2013	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	85.000,00 €	Funcionamento
Macif	2013	Seguros viaturas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Acordo quadro	3.600,00 €	Funcionamento
Beltrão Coelho	2013	Cópia e impressão	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Renovação do contrato até à celebração de contrato na sequência do procedimento a decorrer pelo AQ.	42.966,36 €	Funcionamento
Xerox	2013	Cópia e impressão	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Renovação do contrato até à celebração de contrato na sequência do procedimento a decorrer pelo AQ.	14.778,75 €	Funcionamento
CTT expresso	2013	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	2.500,00 €	Funcionamento
CTT correios	2013	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	13.500,00 €	Funcionamento
Climalab	2013	Manutenção do ar condicionado	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Renovação do Contrato	3.784,90 €	Funcionamento
Ay fogo	2013	Segurança	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	200,00 €	Funcionamento
Clube Viajar	2013	Viagens e alojamento	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Acordo quadro	Indeterminado	Funcionamento
A definir	2013	Plataforma eletrónica de compras públicas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Aquisição mediante procedimento ao abrigo do AQ	6.400,00 €	Funcionamento
Quidgest	2013	Aquisição de módulo do sistema SINGAP	Integração dos sistemas para reporte da informação contabilística	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Aquisição mediante procedimento ao abrigo do AQ	9.840,00 €	Funcionamento
A definir	2013	Transportadora	Assegurar a mudança de instalações	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Ajuste direto com consulta	25.000,00 €	Funcionamento
A definir	2013	Aquisição de sistema de registo biométrico	Assegurar o sistema de controlo de assiduidade e a integração com o sistema de recursos humanos	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço	Ajuste direto com consulta	A definir	Funcionamento

## IX. Metodologia de operacionalização e monitorização dos instrumentos de gestão previsional

A metodologia de elaboração do Plano de Atividades parte do pressuposto de atuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “gestão por objetivos”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDRLVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as unidades orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis.

O Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão articula-se no Ciclo Anual de Gestão com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1).

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade, e, bem assim, os 5 objetivos estratégicos da CCDR LVT, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2012, vertidos no instrumento anual de gestão: QUAR 2013.

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é prosseguida continuamente por um processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, que, em qualquer momento, e com relatórios periódicos de execução, dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e atividades de suporte constantes no Plano de Atividades 2013 (os objetivos QUAR são medidos no SIID mensalmente e os restantes a sua frequência pode ser mensal, trimestral ou, em casos residuais, semestral).



No final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31 de dezembro, é avaliado o desempenho desta CCDR quanto ao seu QUAR e variáveis do Plano de Atividades.

No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2013 e QUAR 2013 encontram-se, pois, definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações, tolerâncias e valor crítico, quando possível, e nos casos dos objetivos operacionais. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização. Essa monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho)
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão ao MAMAOT no caso do QUAR)
- ✓ Produzir a informação semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização obrigatórios a remeter ao GPP/MAMAOT e informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31 de dezembro
- ✓ Enquadrar a avaliação do SIADAP 3 e servir de orientação para o SIADAP 2

Os indicadores de desempenho das unidades homogêneas, nomeadamente, quanto às atividades das Delegações Sub-regionais alimentam o indicador da Direção de Serviços da respetiva área de intervenção, seja, ordenamento do território, ambiente, fiscalização ou administração local. Ao nível do SIADAP 3 dá-se seguimento a esta metodologia de harmonização de indicadores de desempenho visando a respetiva agregação e/ou comparação de resultados.

A equipa de monitorização é constituída por 2 técnicos superiores na área da gestão e informática com competências direcionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

De destacar que o processo de Comunicação Institucional destes instrumentos de gestão assenta nos 3 vetores:

- ✓ Comunicar no planeamento
- ✓ Comunicar na execução
- ✓ Comunicar nos resultados

São realizadas reuniões de dirigentes e disponibilizada na Intranet toda a informação relevante, considerando-se a Comunicação um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

## ANEXOS

### Anexo I. QUAR 2013